



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIV n. 6.288 - quinta-feira, 6 de maio de 2021

25 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO

**DECRETO n. 14.730, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**Transforma cargo em comissão e dá outras providências.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, e o art. 68, inciso VI, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado, sem aumento de despesas, 1 (um) cargo em comissão de Direção e Chefia e Assessoramento, símbolo DCA-3, previsto na Tabela de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em 3 (três) cargos em comissão de Direção e Chefia e Assessoramento, sendo: 1 (um) cargo, símbolo DCA-5 e 2 (dois) cargos, símbolo DCA-9.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de maio de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DESPACHOS

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 32323/2021-24, que foi realizada com fundamento no art. 24, inciso IV, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento. Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no

princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 21189/2021-81, que foi realizada com fundamento na Medida Provisória nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021, bem como, no art. 24, inciso IV, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor das empresas:

EMPRESA	LOTE
BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06, 17, 21 e 22
C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP. EIRELI	01, 02 e 16
HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	03, 04, 05, 09 e 19
STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07 e 08

Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento. Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2021, AO CONTRATO n. 27, DE 1º/3/2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa Hospitalar Assistência Médica Domiciliar Ltda - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, § 1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 28122/2020-88, desmembrado do Processo Principal n. 69395/2017-96.

**OBJETO:** Inclusão de serviços de home care descritos na Cláusula Primeira do presente Contrato, a fim de adequar com a decisão judicial n. 0801862-31.2017.8.12.0110, em favor de Cleonice Vale dos Santos, bem como o acréscimo dos valores inicialmente previstos.

**ALTERAÇÃO:** Ficam inclusos nos serviços de atendimento domiciliar, da Cláusula Primeira do presente Contrato, os serviços de Fisioterapia (3x/semana), Fonoaudiologia (3x/semana) e Nutricionista (1x/mês).

**ACRÉSCIMO:** Fica acrescido em aproximadamente 16,06% (dezesseis inteiros e seis centésimos por cento) ao valor do Contrato n. 27/2018, sendo o montante para atender o presente Termo Aditivo o valor de R\$ 28.311,12 (vinte e oito mil, trezentos e onze reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO:** Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 106 10 302 0017 4015; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições deste Termo de

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 Antônio César Lacerda Alves  
 Controlador-Geral do Município.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
 Luís Eduardo Costa  
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
 Rodrigo Barbosa Terra  
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes  
 Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
 Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz  
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Ralphe da Cunha Nogueira  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
 Amadeu Wagner Borges  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro  
 Subsecretária de Políticas para a Juventude .....  
 Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
 Cleiton Thiago Almeida Pereira  
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
 Francisco Almeida Teles  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 Maria Helena Bughi  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano .....  
 Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 Odilon de Oliveira Júnior  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
 Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 Luciano Silva Martins

Credenciamento n. 27/2018, e seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Milton Aparecido Bulgrin.

**CAMPO GRANDE-MS,** 16 DE ABRIL DE 2021.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE MARÇO DE 2021, AO CONTRATO n. 75, DE 16/3/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN e a Empresa Aquidauana Viagens e Turismo Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98 e na Justificativa, anexa aos autos do Processo Administrativo n. 9538/2020-89, vol. 02.

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato n. 75/2020, conforme manifestando interesse entre as partes.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de 16/3/2021 a 15/3/2022, observado o prazo imposto pelo Edital.

**VALOR:** O valor global estimado da presente contratação para o período de 16/3/2021 a 15/3/2022 será de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 2600F - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN; Fonte do Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Prog. de Trabalho: 101 4 129 11 2021 e 101 4 129 11 2022; Elem. de Desp.: 33903300.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 75/2020, desde que não conflitem com os presentes instrumentos.

**ASSINATURAS:** Pedro Pedrossian Neto e Paulino Herradon Blasques.

**CAMPO GRANDE-MS,** 15 DE MARÇO DE 2021.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE ABRIL DE 2021, AO TERMO DE FOMENTO n. 203, DE 3/12/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 67452/2020-52.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 203, de 3/12/2020.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a partir do dia 11/7/2021 até 11/3/2022 a vigência do Termo de Fomento n. 203, de 3/12/2020.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 203/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Renata Cortada Dupas.

**CAMPO GRANDE-MS,** 27 DE ABRIL DE 2021.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 51, CELEBRADO EM 3 DE MAIO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI e a Fundação Manoel de Barros.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 12935/2021-28.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 156.784,38 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 601.8.241.24.4059; UG: 2901S; Fonte: 06 FMI; ED: 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Taner Douglas Alves Bitencourt.

**CAMPO GRANDE-MS,** 3 DE MAIO DE 2021.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 52, CELEBRADO EM 3 DE MAIO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência FMIA e a ADIFA - MS - Associação dos Diabéticos, Familiares e Amigos - MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 81917/2020-14.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 22.347,93 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 20.330,50 (vinte mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos) destinado a Subvenção Social e R\$ 2.017,43 (dois mil e dezessete reais e quarenta e três centavos) destinado a Auxílio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 601.8.243.24.4056; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED: 3350 4300; Auxílio: D.O: 601.8.243.24.4056; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED 4450 4200.

**VIGÊNCIA:** 200 (duzentos) dias, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Flavio Hideyoshi Koga.

**CAMPO GRANDE-MS,** 3 DE MAIO DE 2021.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 53, CELEBRADO EM 3 DE MAIO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA e a Associação Camille Flammarion.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 11888/2021-12.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais), sendo destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 601.8.243.24.4056; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED: 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Gervásio Planer Trasel.

**CAMPO GRANDE-MS,** 3 DE MAIO DE 2021.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 54, CELEBRADO EM 3 DE MAIO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA e a Associação Camille Flammarion.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 81896/2020-46.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 16.807,89 (dezesesseis mil, oitocentos e sete reais e oitenta e nove reais), sendo destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 601.8.243.24.4056; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED: 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Gervásio Planer Trasel.

**CAMPO GRANDE-MS,** 3 DE MAIO DE 2021.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 19 DE MARÇO DE 2021, AO CONTRATO n. 373, DE 2/9/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Consórcio Guaicurus Composto Pelas Empresas: Viação Cidade Morena (Empresa Líder), Viação São Francisco Ltda, Jaguar Transportes Urbanos Ltda e Viação Campo Grande Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/1993, com suas alterações posteriores, Dispensa de Licitação, justificativa e Processo Administrativo n. 45838/2020-86.

**OBJETO:** Reajuste do valor do Contrato n. 373, de 2/9/2020.

**VALOR E REAJUSTE:** Conforme reajuste do valor unitário do vale transporte de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) para R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), se faz necessário o aditamento no valor de R\$ 25.022,40 (vinte e cinco mil, vinte e dois reais e quarenta centavos) que equivale a 2,44% do valor total, passando a Cláusula 5.1 do Contrato, a consta o valor global de R\$ 1.050.940,80 (um milhão, cinquenta mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 373/2020, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Robson Luis Strengari.

**CAMPO GRANDE-MS,** 19 DE MARÇO DE 2021.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 111, CELEBRADO EM 28 DE ABRIL DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa André L. dos Santos EIRELI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 017/2020, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 5/4/2021, anexo ao Processo Administrativo n. 36876/2020-84, vol. 07.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a manutenção de vias públicas não pavimentadas - Estrada Vicinal - CG 284, em Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 17/2020, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da contratada na íntegra, que fazem parte integrante do Contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.052.550,30 (dois milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Fonte do Recurso: 03 - Recursos de Convênios/21 - Recursos do FUNDERSUL; Programa de Trabalho: 218.26.782.29.2032 e 227.26.782.29.2032; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras obras e instalações.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total da obra/serviço.

**PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS:** será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e André Luiz dos Santos.

**CAMPO GRANDE-MS,** 28 DE ABRIL DE 2021.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 1º DE ABRIL DE 2021 AO CONVÊNIO n. 06, DE 29/11/2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, §2º art. 65, inciso I, c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93, nos artigos 24, 25 e 26, da Lei n. 8.080/1990, na Cláusula Quarta do Convênio n. 06/2019, na Lei n. 13.979/2020, Decreto Municipal n. 14.195/2020, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 122985/2019-25, volume 06.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 06 de 29/11/2019, o acréscimo pontual de valor para prestação de serviços de internações hospitalares em enfrentamento à emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus e o acréscimo pontual de valor como apoio para enfrentamento à pandemia.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 06/2019, passando a ser contado de 2/4/2021 a 1º/6/2021.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O valor anual estimado para a execução do presente Convênio será de R\$ 266.611.755,48 (duzentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e o valor estimado para atender a prorrogação pretendida pelo prazo de 2 meses será de R\$ 44.435.292,58 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)

**RECURSO PONTUAL DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO:** Fica estabelecido os valores constantes abaixo para manutenção do equilíbrio financeiro do hospital.

Componente	Mensal	Total
Recurso Estadual de equilíbrio financeiro	750.000,00	1.500.000,00
Recurso Municipal de equilíbrio financeiro	1.187.487,17	2.374.974,34
<b>TOTAL</b>	<b>1.937.487,17</b>	<b>3.874.974,34</b>

**ACRÉSCIMO PARA SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES:** Fica acrescido ao Convênio n. 06/2019 o valor pontual estimado em até R\$ 5.337.500,00 cinco milhões e trezentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos para atendimento em internações hospitalares conforme pactuação extra às metas contratualizadas. Os valores acrescidos terão como fonte recursos federais, estaduais, municipais.

**ACRÉSCIMO PONTUAL PARA APOIO AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA:** Fica acrescido ao Convênio n. 06/2019 o valor pontual de R\$ 2.337.377,92 (Dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande - MS (R\$ 1.690.177,92) e do Fundo Especial de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (R\$ 647.200,00), destinados à aquisição de materiais, medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para a manutenção da prestação dos serviços pelo Hospital.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 06/2019 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, José Mauro Pinto de Castro Filho, Geraldo Resende Pereira, Heitor Rodrigues Freire e João Nelson Lyrio.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2021.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.286, DE 4 DE MAIO DE 2021.**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 05/2021-05**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

**Data:** 05 de maio de 2021 (Quarta-Feira)

**Local:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED  
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida  
Campo Grande/MS.

CANDIDATO	COMPARECIMENTO	
	DATA	HORÁRIO
ALINE CRISTINA SOBRINHO YAMACIRO SANTOS	05/05/2021	07h30min
ANDERSON ROLON BATISTA	05/05/2021	07h50min
ANDREA FLORENCIO	05/05/2021	08h10min
BRYENNE DIAS VIEIRA	05/05/2021	08h30min
CAMILLY GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES	05/05/2021	08h50min
CARMEN BAPTISTA RIBEIRO	05/05/2021	09h10min
DENISE SOARES SANTOS	05/05/2021	09h30min
EDER CARDOSO DOS SANTOS	05/05/2021	09h50min
EDNA DIAS DE MOURA COELHO	05/05/2021	10h10min
ELIDIO VICENTE PEREIRA	05/05/2021	10h30min
ÉRICA NATÁLIA MALAMÃO	05/05/2021	10h50min
EVELYN DE SOUZA BALBUENO ELOY FRANÇA	05/05/2021	11h10min
GESHICA RODRIGUES BERNARDO	05/05/2021	11h30min
GLAUCIA SOUZA DA SILVA OLARTE	05/05/2021	11h50min
JERSINA DA SILVA BORGES FERREIRA	05/05/2021	12h10min
JESSIKA DA SILVA GARCIA	05/05/2021	12h30min

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

**Data:** 06 de maio de 2021 (Quinta-Feira)

**Local:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED  
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida  
Campo Grande/MS.

CANDIDATO	COMPARECIMENTO	
	DATA	HORÁRIO
JOANA DARC FERREIRA PAULINO BORGES	06/05/2021	07h30min
JULIANA SANTOS DE SOUZA	06/05/2021	07h50min
JUVEIRCE CHRISTIANE MEDEIROS RAMOS CONDI	06/05/2021	08h10min
KEILA VILANOVA VALÉRIO DE LIMA	06/05/2021	08h30min
KETELY IRALA DOS SANTOS	06/05/2021	08h50min
LARISSA NICOLE PIRES RUFINO	06/05/2021	09h10min
LILIAM VERONESE	06/05/2021	09h30min
LILIANE PRADO DE OLIVEIRA	06/05/2021	09h50min
MANOELA CACERES OCAMPOS	06/05/2021	10h10min
MARIA SOLANGE FRANCISCO IRALA DOS SANTOS	06/05/2021	10h30min
MICHELE SALVATERRA RICARDO	06/05/2021	10h50min
ROSI EMEIRE NUNES IVARRA	06/05/2021	11h10min
TATIANA TÁSSIA CAVANA	06/05/2021	11h30min
THAYS RIBEIRO DE LIMA SANTANA	06/05/2021	11h50min
VALDIR BALBUENO	06/05/2021	12h10min
VIVIANE CHAVES DA SILVA	06/05/2021	12h30min
WIVIANY MARTINS DE MELO PASSOS	06/05/2021	12h50min

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.272 DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

**RESOLUÇÃO N. 957, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores: ELEN CRISTINA DE ALMEIDA SILVA, matrícula n. 381192/01; HENRIQUE GOMES DUTRA DE SOUZA, matrícula n. 376799/02; Marcelo Nakaya Kanomata, matrícula n. 396353/01; Neide Maria Da Silva Cruz, matrícula n. 391497/01; RODRIGO BEZERRA MENEZES, matrícula n. 378319/1; ANA CAROLINA LYRIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 393135/01; GUSTAVO MONTEIRO CÂNDIA, matrícula n. 396034/01 e WALKIRIA MONTE TEIXEIRA CAYRES, matrícula n. 393445/01, para desempenharem a função de gestores das parcerias celebradas entre o Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil, constantes no quadro abaixo relacionado, conforme Lei n. 6.573, anexo II, de 06 de abril de 2021, que institui o Plano de Aplicação de recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS 2021, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII. (CI n.8.036/GCMCA/SESAU/2021).

Nº	Entidade	Valor	Vereador
1	ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SAÚDE	R\$ 20.000,00	AYRTON ARAÚJO
2	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 5.000,00	AYRTON ARAÚJO
3	ADIFA - MS - ASSOCIACAO DOS DIABETICOS, FAMILIARES E AMIGOS - MS / ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS FAMILIARES E AMIGOS DE MATO GROSSO DO SUL - ADIFA MS	R\$ 10.000,00	AYRTON ARAÚJO
4	ASSOCIACAO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIENCIA / ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD	R\$ 10.000,00	AYRTON ARAÚJO
5	CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS / HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 20.000,00	AYRTON ARAÚJO
6	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	AYRTON ARAÚJO
7	MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO-GRANDENSE - MASC	R\$ 15.000,00	AYRTON ARAÚJO
8	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA / MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 5.000,00	BETINHO
9	FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL / ALFREDO ABRAÃO HOSPITAL DO CÂNCER	R\$ 10.000,00	BETINHO
10	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE / SANTA CASA	R\$ 10.000,00	BETINHO
11	ASSOCIACAO DE REABILITACAO PARCEIROS DA VIDA / ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 5.000,00	BETINHO
12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II	R\$ 5.000,00	BETINHO
13	FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS	R\$ 10.000,00	BETINHO
14	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE / COTOLENGO	R\$ 5.000,00	BETINHO

15	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 5.000,00	BETINHO
16	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO / ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 5.000,00	BETINHO
17	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS / ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	R\$ 5.000,00	BETINHO
18	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA / JULIANO VARELA	R\$ 5.000,00	BETINHO
19	SIRPHA - LAR DO IDOSO / SIRPHA LAR DO IDOSO	R\$ 5.000,00	BETINHO
20	CENTRO DE EQUOTERAPIA DA POLICIA MILITAR / EQUOTERAPIA PMMS	R\$ 5.000,00	BETINHO
22	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE / COTOLENGO SUL-MATO- GROSSENSE	R\$ 15.000,00	BETO AVELAR
23	COMUNIDADE TERAPÊUTICA AMOR E FÉ	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
24	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTE COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO / ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTE COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO - AAPC	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
25	ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIAS DO POVO	R\$ 20.000,00	BETO AVELAR
26	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	R\$ 15.000,00	BETO AVELAR
27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
28	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
29	ASSOCIAÇÃO ANANDAMOYI	R\$ 30.000,00	CAMILA JARA
30	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE / COTOLENGO SUL-MATO- GROSSENSE	R\$ 30.000,00	CAMILA JARA
31	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE	R\$ 30.000,00	CAMILA JARA
32	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DAS CRIANCAS COM CANCER / AACCC- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CÂNCER	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
33	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS / APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE	R\$ 8.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
34	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO / ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 8.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
35	FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL / ALFREDO ABRAÃO - HOSPITAL DO CÂNCER	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
36	INSTITUTO SUL MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS / ISMAC - INSTITUTO SUL-MATO- GROSSENSE PARA CEGOS - FLORIVALDO VARGAS	R\$ 7.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
37	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA	R\$ 8.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
38	ASSOCIACAO DE EDUCACAO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI AEEMT / ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI - ESCOLA COLIBRI	R\$ 9.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
39	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE / COTOLENGO SUL-MATO- GROSSENSE	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
40	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIAS CRONICOS DE MS / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIAS CRÔNICOS DE MATO GROSSO DO SUL - ABREC - MS	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
42	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS / APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 40.000,00	CLODOILSON PIRES
43	ASSOCIACAO RENASCE A ESPERANCA / ASSOCIAÇÃO RENASCE UMA NOVA ESPERANÇA	R\$ 20.000,00	CLODOILSON PIRES
44	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE / COTOLENGO SUL-MATO- GROSSENSE	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
45	SIRPHA - LAR DO IDOSO / SIRPHA LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
46	FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAM.DAS DEFOR CRANIOFACIAIS / FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO FACIAIS - FUNCRAF	R\$ 5.000,00	CLODOILSON PIRES
47	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 5.000,00	CLODOILSON PIRES
48	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	CORONEL ALIRIO VILLASANTI
49	CENTRO DE EQUOTERAPIA DA POLICIA MILITAR / CENTRO DE EQUOTERAPIA PMMS	R\$ 10.000,00	CORONEL ALIRIO VILLASANTI
50	OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA / FAZENDA DA ESPERANÇA D ECAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	CORONEL ALIRIO VILLASANTI
51	CASA DO ACONCHEGO	R\$ 60.000,00	CORONEL ALIRIO VILLASANTI
52	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIAS CRONICOS DE MS / ABREC	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
53	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA / JULIANO VARELA	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
54	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO / ASILO SÃO JOAO	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
55	SIRPHA - LAR DO IDOSO / SIRPHA LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO

56	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTE COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO / AAPC ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PACIENTES COM CANCER	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
57	ADIFA - MS - ASSOCIACAO DOS DIABETICOS, FAMILIARES E AMIGOS - MS / ASSOCIAÇÃO DIABETICOS	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
59	ASSOCIACAO ESCOLA CLINICA SANTA TEREZINHA / ASSOCIAÇÃO ESCOLA CLINICA SANTA TEREZINHA	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
60	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS / APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
61	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE / COTOLENGO SUL-MATO- GROSSENSE	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
62	GRUPO ONÇA PINTADA / ONÇA PINTADA	R\$ 30.000,00	DR. JAMAL
63	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE / ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
64	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 5.000,00	DR. JAMAL
65	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTE COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO / ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTE COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO - AAPC	R\$ 25.000,00	DR. JAMAL
66	FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL / FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE- HOSPITAL DO CÂNCER DE CAMPO GRANDE-MS, ALFREDO ABRÃO	R\$ 20.000,00	DR. LOESTER
67	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA / MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 40.000,00	DR. LOESTER
69	CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS / HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 20.000,00	DR. LOESTER
70	CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS / NOSSO LAR	R\$ 18.000,00	DR. SANDRO
71	ASSOCIACAO DE REABILITACAO PARCEIROS DA VIDA / ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 18.000,00	DR. SANDRO
72	PROJETO SIMÃO	R\$ 18.000,00	DR. SANDRO
73	ASSOCIACAO DE EDUCACAO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI AEEMT / ESCOLA ESPECIAL COLIBRI	R\$ 18.000,00	DR. SANDRO
74	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS / APAE	R\$ 18.000,00	DR. SANDRO
75	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 20.000,00	DR. VICTOR ROCHA
76	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIAS CRONICOS DE MS / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIAS CRÔNICOS - ABREC MS	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
77	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO / ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
78	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
79	CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS / HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
80	SIRPHA - LAR DO IDOSO / SIRPHA LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
81	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE / COTOLENGO SUL-MATO- GROSSENSE	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
82	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTE COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO / ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTE COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO - AAPC	R\$ 5.000,00	DR. VICTOR ROCHA
83	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS - APAE	R\$ 5.000,00	DR. VICTOR ROCHA
84	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIAS CRONICOS DE MS / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIAS CRÔNICOS - ABREC MS	R\$ 10.000,00	EDU MIRANDA
85	CASA DO ACONCHEGO	R\$ 10.000,00	EDU MIRANDA
86	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO / ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 10.000,00	EDU MIRANDA
87	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE / SANTA CASA	R\$ 10.000,00	EDU MIRANDA
88	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE / ASSOCIAÇÃO AMA	R\$ 10.000,00	EDU MIRANDA
89	ASSOCIACAO DE EDUCACAO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI AEEMT / ASSOCIAÇÃO COLIBRI	R\$ 10.000,00	EDU MIRANDA
90	SIRPHA - LAR DO IDOSO / SIRPHA LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	EDU MIRANDA
91	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE / COTOLENGO SUL-MATO- GROSSENSE	R\$ 10.000,00	EDU MIRANDA
92	OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA / FAZENDA ESPERANÇA	R\$ 10.000,00	EDU MIRANDA
93	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA / ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	R\$ 30.000,00	GILMAR DA CRUZ
94	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	GILMAR DA CRUZ
95	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE	R\$ 15.000,00	GILMAR DA CRUZ
96	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE / COTOLENGO SUL-MATO- GROSSENSE	R\$ 20.000,00	GILMAR DA CRUZ

97	PROJETO SIMÃO	R\$ 15.000,00	GILMAR DA CRUZ
98	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE / COTOLENGO SUL- MATOGROSSENSE	R\$ 25.000,00	JOÃO CESAR MATTOGROSSO
99	ADIFA - MS - ASSOCIACAO DOS DIABETICOS, FAMILIARES E AMIGOS - MS / ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS -ADIFA	R\$ 5.000,00	JOÃO CESAR MATTOGROSSO
100	FUNDACAO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL / FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE- HOSPITAL DO CÂNCER DE CAMPO GRANDE-MS, ALFREDO ABRÃO	R\$ 30.000,00	JOÃO CESAR MATTOGROSSO
101	CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL / CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$ 8.000,00	JOÃO CESAR MATTOGROSSO
102	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE - ABCG	R\$ 15.000,00	JOÃO CESAR MATTOGROSSO
104	DESAFIO JOVEM PENIEL	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA
105	PROJETO SIMÃO	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA
106	CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES EM RECUPERAÇÃO INTEGRADO	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA
107	CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, ALCOOLISTAS E FAMILIARES - CERTA	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA
108	ASSOCIACAO DE REABILITACAO PARCEIROS DA VIDA / ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA - ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA
109	ASSOCIAÇÃO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO NO TRABALHO - PROJETO JABOQUE	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA
110	COMUNIDADE TERAPÉUTICA ANTONIO PIO DA SILVA	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA
111	ASSOCIAÇÃO NOVA CRIATURA	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA
113	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIIS CRONICOS DE MS / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIIS CRÔNICOS - ABREC MS	R\$ 15.000,00	OTÁVIO TRAD
114	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
115	ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE ROTARIANOS DE CAMPO GRANDE / ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ROTARIANOS DE CAMPO GRANDE - CASA DA AMIZADE	R\$ 15.000,00	OTÁVIO TRAD
116	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
117	ASSOCIACAO DE REABILITACAO PARCEIROS DA VIDA / ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA - ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
118	OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA / OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA- FAZENDA ESPERANÇA	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
119	FUNDACAO PARA O ESTUDO E TRATAM.DAS DEFOR CRANIOFACIAIS / FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIOS FACIAIS - FUNCRAF	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
120	FUNDACAO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL / HOSPITAL DO CÂNCER DE CAMPO GRANDE - ALFREDO ABRAÃO - FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MS	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
121	CASA DO ACONCHEGO	R\$ 50.000,00	PAPY
122	FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS	R\$ 10.000,00	PAPY
123	ASSOCIAÇÃO AMPARO E DEFESA ANIMAL FIEL AMIGO	R\$ 20.000,00	PAPY
124	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE / SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	PAPY
125	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 20.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
126	CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS / CENTRO ESPIRITA DISCÍPULOS DE JESUS - HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 35.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
127	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 35.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
128	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ACÁCIA MORENA	R\$ 10.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
129	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
130	FUNDACAO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL / HOSPITAL DO CÂNCER DE CAMPO GRANDE - ALFREDO ABRAÃO - FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MS	R\$ 15.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
131	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA / MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO- ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	R\$ 20.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
132	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTE COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO / ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTE COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO	R\$ 10.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
133	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE / ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 10.000,00	PROF. JOÃO ROCHA

134	ADIFA - MS - ASSOCIACAO DOS DIABETICOS, FAMILIARES E AMIGOS - MS / ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS FAMILIARES E AMIGOS DE MATO GROSSO DO SUL - ADIFA MS	R\$ 15.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
135	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS / APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE	R\$ 14.000,00	PROF. JUARI
136	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE / SANTA CASA	R\$ 15.000,00	PROF. JUARI
137	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO / ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 7.000,00	PROF. JUARI
138	ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 10.000,00	PROF. JUARI
139	MASC - MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO-GRANDENSE	R\$ 10.000,00	PROF. JUARI
140	ASSOCIAÇÃO HORIZONTE	R\$ 4.000,00	PROF. JUARI
142	FUNDACAO PARA O ESTUDO E TRATAM.DAS DEFOR CRANIOFACIAIS / FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIOS FACIAIS - FUNCRAF	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
143	CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, ALCOOLISTAS E FAMILIARES - C.E.R.T.A	R\$ 6.000,00	PROF. RIVERTON
144	INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO - C.T.E.B	R\$ 8.000,00	PROF. RIVERTON
148	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO / ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 5.000,00	PROF. RIVERTON
149	ASSOCIACAO DE CAPACITACAO E INSTRUCAO DE ECONOMIA SOLIDARIAS DO POVO / ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIAS DO POVO - ACIESP	R\$ 41.000,00	PROF. RIVERTON
150	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTE COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO / AAPC - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTES COM CÂNCER - AMIGOS DO CHITÃO	R\$ 3.000,00	RONILÇO GUERREIRO
151	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE / SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
152	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS - APAE	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
153	ASSOCIACAO DE REABILITACAO PARCEIROS DA VIDA / ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA - ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
154	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA / JULIANO VARELA	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
155	ASSOCIAÇÃO RENASCE A ESPERANÇA	R\$ 5.000,00	RONILÇO GUERREIRO
156	CASA DE PASSAGEM RESGATE	R\$ 6.000,00	RONILÇO GUERREIRO
157	CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS / CENTRO ESPIRITA DISCÍPULOS DE JESUS - HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
158	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE / COTOLENGO SUL-MATO- GROSSENSE	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
159	MISSÃO FRANCISCANA DO MT E MS CUSTÓDIA FRANCISCANA DAS SETE ALEGRIAS DE NOSSA SENHORA	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
160	PROJETO SIMÃO	R\$ 6.000,00	RONILÇO GUERREIRO
161	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	R\$ 10.000,00	SÍLVIO PITU
162	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE / SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 15.000,00	SÍLVIO PITU
163	CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS / CENTRO ESPIRITA DISCÍPULOS DE JESUS - HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 10.000,00	SÍLVIO PITU
164	ASSOCIACAO DE EDUCACAO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI AEEMT / ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI - ESCOLA COLIBRI	R\$ 5.000,00	SÍLVIO PITU
168	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA	R\$ 20.000,00	TABOSA
169	ASSOCIACAO DESPORTIVA E GINASTICA DAS MORENINHAS - ADGIM / ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E GINÁSTICA DAS MORENINHAS	R\$ 10.000,00	TABOSA
170	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE	R\$ 60.000,00	TABOSA
171	OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA / FAZENDA DA ESPERANÇA	R\$ 19.000,00	TIAGO VARGAS
172	ASSOCIACAO DE REEDUCACAO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO NO TRABALHO - PROJETO JABOQUE / PROJETO JABOQUE	R\$ 10.000,00	TIAGO VARGAS
173	MASC - MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO-GRANDENSE	R\$ 6.000,00	TIAGO VARGAS
174	ADIFA - MS - ASSOCIACAO DOS DIABETICOS, FAMILIARES E AMIGOS - MS / ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS FAMILIARES E AMIGOS DE MATO GROSSO DO SUL - ADIFA MS	R\$ 5.000,00	TIAGO VARGAS
175	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 10.000,00	TIAGO VARGAS
176	SIRPHA - LAR DO IDOSO / SIRPHA LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	TIAGO VARGAS

177	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA	R\$ 10.000,00	TIAGO VARGAS
182	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA / JULIANO VARELA	R\$ 20.000,00	VALDIR GOMES
183	CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS / HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 10.000,00	VALDIR GOMES
184	ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ROTARIANOS DE CAMPO GRANDE	R\$ 20.000,00	WILLIAM MAKSOUD
186	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIS CRONICOS DE MS / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIS CRÔNICOS - ABREC MS	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOUD
187	ADIFA - MS - ASSOCIACAO DOS DIABETICOS, FAMILIARES E AMIGOS - MS / ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS FAMILIARES E AMIGOS DE MATO GROSSO DO SUL - ADIFA MS	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOUD
188	ASSOCIAÇÃO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO NO TRABALHO - PROJETO JABOQUE	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOUD
190	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	R\$ 5.000,00	WILLIAM MAKSOUD
191	ASSOCIACAO DE CAPACITACAO E INSTRUCAO DE ECONOMIA SOLIDARIAS DO POVO / ACIESP - ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO	R\$ 5.000,00	WILLIAM MAKSOUD
192	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS - APAE	R\$ 5.000,00	WILLIAM MAKSOUD
193	CENTRO DE EQUOTERAPIA DA POLICIA MILITAR / CENTRO DE EQUOTERAPIA PMMS	R\$ 5.000,00	WILLIAM MAKSOUD
194	SIRPHA - LAR DO IDOSO / SIRPHA LAR DO IDOSO	R\$ 5.000,00	WILLIAM MAKSOUD
195	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
196	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE	R\$ 30.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
197	CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS / CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS - HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
198	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE / SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 15.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
199	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE / COTOLENGO SUL-MATO- GROSSENSE	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA

Campo Grande - MS, 7 DE ABRIL DE 2021

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE AUTORIZAÇÃO Nº 04/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o que estabelece o artigo 124, da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, torna público que o estabelecimento farmacêutico (drogaria), abaixo relacionado, está autorizado a dispensar medicamentos de uso sistêmico e tópico à base de substâncias da Lista "C2" (Retinóides), da Portaria SVS/MS nº 344/98, com cadastro aprovado por esta Secretaria.

Razão Social	C.N.P.J	Cadastro
JESSE FERNANDO RIBEIRO DA SILVA - ME R. Américo Marques, 203 Vila Sobrinho	20.662.811/0001-65	45629

**CAMPO GRANDE MS, 16 DE ABRIL DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

**NOTIFICAÇÃO**

N.10/ 2021

Data: 05/ 05/ 2021

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

N	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL GBF – Gestão Bolsa Família	SAS / FMAS	147.589,84
TOTAL					147.589,84

Luciene Teodoro Mota  
Gerente de Gestão dos Fundos Especiais da Assistência

José Mário Antunes da Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO TÉCNICA**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, no uso de suas atribuições previstas no inciso VII, do art. 21 da Lei Municipal n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve CONVOCAR PARA REUNIÃO TÉCNICA as empresas fornecedoras de medicamentos utilizados nos procedimentos de sedação e também bloqueadores neuromusculares, de forma a identificar quantidades disponíveis para o fornecimento ao Município de Campo Grande - MS, visando contratação direta (emergencial), com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o art. 3º da Medida Provisória n. 1.047, de 03 de maio de 2021, a fim de garantir a continuidade nos atendimentos aos pacientes que necessitam do referido procedimento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39005/2021-67

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as unidades de urgência e emergência da REMUS

LOCAL: Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, térreo.

INÍCIO DA REUNIÃO: 08h30min do dia 07/05/2021

As empresas interessadas deverão comparecer no local e horário acima indicados, munidos de informações sobre os preços, prazos e capacidade de fornecimento em relação aos produtos abaixo discriminados:

Descrição	Un. Aquisição
Hemitartarato de norepinefrina - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável	Amp. - 4 - Mililitros
Citrato de Fentanila - Dosagem: 0,05 mg / ml; Apresentação: solução injetável	Amp. - 10 - Mililitros
Cloreto de Suxametônio - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó para solução injetável; Uso: intravenoso e intramuscular	1 - Frasco/Ampola
Etomidato - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável	Amp. - 10 - Mililitros
Cloridrato de Dextrocetamina - Dosagem: 50 mg/ml; Apresentação: solução injetável IM e IV	FAP - 10 - Mililitros
Cloridrato de Midazolam - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável	Amp. - 10 - Mililitros
Metilprednisolona - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: frasco-ampola com 8 ml de diluente	1 - Frasco/Ampola
Bicarbonato de sódio - Dosagem: 8,4 %; Apresentação: solução injetável	Amp. - 10 - Mililitros
Bicarbonato de sódio - Dosagem: 8,4 %; Apresentação: solução injetável	Fr/Bolsa. - 250 - Mililitros
Dexametasona - Dosagem: 4 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip	1 - Unidade
Heparina Sódica - Dosagem: 5.000 UI / 0,25 ml; Apresentação: solução injetável	Amp. - 0.25 - Mililitros
Sulfato de morfina - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável	Amp. - 1 - Mililitros

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2021.

**CARMELA RYSDYK**  
Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Compras Diretas

**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**DECRETO "PE" n. 2.086, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 473, de 14 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.179, de 15 de janeiro de 2021, na parte referente à designação de ALBERTO VIEIRA DE MORAES, matrícula n. 393113, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeito a contar de 16 de abril de 2021 (Ofício n. 749/GGP/

SEFIN/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**DECRETO "PE" n. 2.087, DE 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 473, de 14 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.179, de 15 de janeiro de 2021, na parte referente à designação de RAYCEUMYRA SERPA DE OLIVEIRA GALVÃO, matrícula n. 394008, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeito a contar de 16 de abril de 2021 (Ofício n. 749/GGP/SEFIN/2021).**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**DECRETO "PE" n. 2.088, DE 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** RAYCEUMYRA SERPA DE OLIVEIRA GALVÃO, matrícula n. 394008, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 16 de abril de 2021 (Ofício n. 749/GGP/SEFIN/2021).**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**DECRETO "PE" n. 2.089, DE 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**EXONERAR**, a pedido, ANA PAULA RIBEIRO GONDIM, matrícula n. 418971/01, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, com efeito a contar de 19 de abril de 2021.**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**DECRETO "PE" n. 2.090, DE 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**NOMEAR** DAVID AMÂNCIO DE MEDEIROS FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Ribeiro Gondim, matrícula n. 418971/01, com efeito a contar de 19 de abril de 2021.**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**DECRETO "PE" n. 2.091, DE 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 955, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.194, de 3 de fevereiro de 2021, na parte referente à designação de JOSE CESAR DE OLIVEIRA ESTODUTO, matrícula n. 220574, para desempenhar a função

de Chefe da Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeito a partir de 24 de abril de 2021 (Ofício n. 750/GGP/SEFIN/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**DECRETO "PE" n. 2.092, DE 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** ROSIMEIRE PARRON ARANDA, matrícula n. 220710, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Fiscalização, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeito a partir de 24 de abril de 2021 (Ofício n. 750/GGP/SEFIN/2021).**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**DECRETO "PE" n. 2.093, DE 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 513, de 15 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.180, de 18 de janeiro de 2021, na parte referente à designação de TERESA PAULINE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 388508, para desempenhar a função de Gerente de Gestão dos Planos de Contas, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeito a partir de 3 de maio de 2021 (Ofício n. 748/GGP/SEFIN/2021).**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**DECRETO "PE" n. 2.094, DE 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** ADRIANA TERUYA MAEKAWA, matrícula n. 391787, para desempenhar a função de Gerente de Gestão dos Planos de Contas, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeito a partir de 3 de maio de 2021 (Ofício n. 748/GGP/SEFIN/2021).**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**DECRETO "PE" n. 2.095, DE 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 1.061, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.194, de 3 de fevereiro de 2021, na parte referente à designação de ALESSANDRO PEDROSA TEODORO, matrícula n. 386005, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor de Processo, símbolo FC-4, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito a contar de 1º de maio de 2021 (Ofício n. 228/GAB/GAPRE/2021).**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**DECRETO "PE" n. 2.096, DE 5 DE MAIO DE 2021.****MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** ALESSANDRO PEDROSA TEODORO, matrícula n. 386005, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, no Gabinete

do Prefeito, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 1º de maio de 2021 (Ofício n. 228/GAB/GAPRE/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.097, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** CÁSSIO ROBERTO GOMES SILVA, Conselheiro Tutelar Suplente, para substituir a Conselheira Tutelar Gleise de Fátima Ramos da Silva de Melo Franco, matrícula n. 370207, membro do 4º Conselho Tutelar da Região do Bandeira, no período de 17 a 31 de maio de 2021, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 702/GGP/SAS/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.098, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** CÁSSIO ROBERTO GOMES SILVA, Conselheiro Tutelar Suplente, para substituir a Conselheira Tutelar Hellen Prado Benevides Queiroz, matrícula n. 354643, membro do 5º Conselho Tutelar da Região do Lagoa, no período de 15 a 29 de junho de 2021, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 702/GGP/SAS/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.099, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor WILLIAN YUGO KOKUBU, matrícula n. 411761/02, para desempenhar a função de Superintendente de Economia em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21 a 25 de abril de 2021, em substituição ao titular Claudioney de Matos Ramos, matrícula n. 405186/03, durante sua Licença Paternidade, sem aumento de despesa (Ofício n. 3.499/DAP/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.100, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** MYRIAN MARCIA PADIAL, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-01, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com fulcro no art. 95, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 10.321, de 7 de janeiro de 2008 e alteração, com efeito a contar de 4 de maio de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.101, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** THAIS MILLENA ALVES VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura

e Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.102, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** HELDER DOMINGUES DE SOUZA, matrícula n. 415014/02, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DCA-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia, com efeito a partir de 10 de maio de 2021 (Ofício n. 270/GRH/SEDESC/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" N. 2.103, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECONDUZIR** os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal de Saúde - CMS**, para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 1º de maio de 2021 (CI n. 384/AAOC/SEGOV/2021).

**I - REPRESENTANTES DE GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS**

TITULAR	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	José Mauro Pinto de Castro Filho
SUPLENTE	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	Ana Paula Gonçalves de Lima Resende
TITULAR	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	Rogério Marcio Alves Souto
SUPLENTE	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	Paulo Sérgio Iglessias
SUPLENTE	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	Veruska Lahdo

**II - REPRESENTANTES SEGMENTO DE TRABALHADORES EM SAÚDE**

TITULAR	Associação Brasileira de Odontologia - ABO-MS	Silmara Teixeira Pires Confortini
TITULAR	Conselho Regional de Farmácia - CRF-MS	Alexandre Corrêa dos Santos Oliveira
TITULAR	Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande MS - SISEM	Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho
SUPLENTE	Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Mato Grosso do Sul - SINTASB-MS	Ivete Alves Arantes

**III - REPRESENTANTES SEGMENTO DE USUÁRIOS DO SUS**

TITULAR	Associação Águia Morena de Redução de Danos - AGUIA MORENA	Maria Auxiliadora Ribeiro Villalba Fortunato
TITULAR	Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul - AMDEFMS	Mírian Mirella Ballatore Holand Tosta
TITULAR	Movimento de Estudo de Sexualidade, Cultura, Liberdade e Ativismo de Mato Grosso do Sul - MESCLA	Neide Eliane Gordo de Oliveira
SUPLENTE	Associação das Mulheres Voluntárias Sul Mato-Grossense e Humanização de Apoio a Vida	Neuza Socorro da Silva
TITULAR	União Municipal de Associações de Moradores - UMAM	Caio Cezar Monteiro Aguirre
TITULAR	Sociedade Assistencial Betânia - SABE	Cleonice Alves de Albres

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.104, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal de Saúde - CMS**, para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 1º de maio de 2021 (CI n. 384/AAOC/SEGOV/2021).

**I – REPRESENTANTES DE GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS**

TITULAR	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS)	Rosana Leite de Melo
TITULAR	Secretaria Municipal de Saúde - SESA	Eliana Amaral Dalla Nora Franco
SUPLENTE	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP	Andréa de Siqueira Campos Lindenberg

**II - REPRESENTANTES SEGMENTO DE TRABALHADORES EM SAÚDE**

SUPLENTE	Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social - SINTSS	Ronaldo de oliveira Fernandes
SUPLENTE	Conselho Regional de Serviço Social 21º Região - CRESS -MS	Sandra da Silva
TITULAR	Federação Nacional de Odontologia - FNO	David Chadid Warpechowski
SUPLENTE	Federação Sindical dos Servidores Públicos Estadual e Municipal do Estado de Mato Grosso do Sul - FESERP	Elisangela Ficagna

**III - REPRESENTANTES SEGMENTO DE USUÁRIOS DO SUS**

SUPLENTE	União da Juventude Comunitária de Campo Grande - GRUPO IGUAIS	Cleide Martins
SUPLENTE	Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul - AMDEFMS	Rosangela de Oliveira
TITULAR	Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso do Sul - FEPOIMS	Ronaldo Ozório dos Santos
SUPLENTE	Associação de Capacitação e Instrução de Economia Solidária do Povo - ACIESP	Devanir de Souza Ramos
TITULAR	União Comunitária de Clube de Mães e Associação - UCCMA-MS	Francisca Nogueira
TITULAR	Comunidade Evangélica Vereda da Graça	Evanir Castilho Adolfo
SUPLENTE	Centro Espírita Emmanuel - CEE	Irapuã dos Santos
SUPLENTE	União Municipal de Associações de Moradores - UMAM	Vagner Virme Dolci
SUPLENTE	Arquidiocese de Campo Grande	Fabiani Martins Venâncio

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.105, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** CATIANE DUARTE DINIZ REZENDE, para compor como Titular, o **Conselho Municipal de Apoio aos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPD**, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição à conselheira Maysa dos Reis Rodrigues, e completar mandato até 1º de agosto de 2021 (CI n. 381/AAOC/SEGOV/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.106, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** LILIAN CHATEAUBRIAND MENDES DE SOUZA LINHARES, para compor como Suplente, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, como representante do Centro de Arte, Educação Cultura, Social e Meio Ambiente - Casa de Ensaio, em substituição à conselheira Carolina Dória Monteiro de Barros, e completar mandato até 21 de março de 2022 (CI n. 380/AAOC/SEGOV/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" N. 2.107, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** e completar mandato até 20 de março de 2022 (CI n. 375/AAOC/SEGOV/2021).

Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
<b>Titular:</b> Regina Célia de Oliveira do Bom Despacho Roker	<b>Titular:</b> Gleibe Castellani França
<b>Suplente:</b> Wilcelene Pessoa dos Anjos Dourado Machado	<b>Suplente:</b> Regina Célia de Oliveira do Bom Despacho Roker

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN	
MEMBRO	EM SUBSTITUIÇÃO
<b>Suplente:</b> Bárbarah Marques Breve	<b>Suplente:</b> Osni Roberto Schluchting

Fundação Municipal de Esportes - FUNESP	
MEMBRO	EM SUBSTITUIÇÃO
<b>Suplente:</b> Jhonatan Willian Chaves Cabral	<b>Suplente:</b> Vaneska Aparecida Monson

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.108, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os membros representantes de Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB**, com efeito a partir da data de publicação e completar mandato até 31 de dezembro de 2022 (CI n. 396/AAOC/SEGOV/2021).

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal**

**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIN**  
**Titular:** Josimário Teotônio Derbli da Silva  
**Suplente:** Moyses Almeida Victório

**II – Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente**

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**  
**Titular:** Magda Aparecida Dias Cardoso  
**Suplente:** Marilza Lemes Figueiredo

**III – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais**

**Servidores do Grupo Administrativo da Rede Municipal de Ensino – REME**  
**Titular:** Iolanda Ursulina Silva  
**Suplente:** Heraldo Stockler Bojikian

**IV - Representantes dos Diretores e Diretores Adjuntos das Escolas Públicas Municipais**

**Conselho de Diretores e Diretores Adjuntos das Escolas Municipais de Campo Grande/MS – CONDAEM**  
**Titular:** Clarice de Oliveira Cassol Miranda  
**Suplente:** Jaconias Cardoso de Souza Filho  
V – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

**Sindicato Campo-Grandense dos Profissionais da Educação Pública – ACP**  
**Titular:** Gilvano Kunzler Bronzoni  
**Suplente:** Angelina de Souza

**VI – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal**

**Titular:** Leandro Cezar da Silva  
**Suplente:** Antonio Paniago Bassi

**Titular:** Matheus Carneiro Coelho  
**Suplente:** Mônica Guimarães Portela

**VII – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública Municipal**  
**Titular:** Paulo Adriano Barrios  
**Suplente:** Letícia Baez Cardenal

**VIII – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública - Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

**Titular:** Valdemir Vieira da Costa  
**Suplente:** Marta Maria da Rocha

**IX - Representantes das Escolas do Campo do Município de Campo Grande/MS**

**Titular:** Francisley Galdino da Silva  
**Suplente:** Maria Katia Miranda da Silva

**X – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME/MS**

**Titular:** Maria José do Amaral  
**Suplente:** Nilce Rozely Santana de Sousa Krieger

**XI – Representantes dos Conselhos Tutelares de Campo Grande - MS**

**Titular:** Anna Caroline Kalache Correa Lima Barreto  
**Suplente:** Ângela Maria Bregolato Senna

**XII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

**Rotary Club de Campo Grande**  
**Titular:** José Ricardo Zanin de Almeida  
**Suplente:** Alex Walber

**Observatório Social de Campo Grande - MS**  
**Titular:** Daniel Vasconcelos de Oliveira  
**Suplente:** Lucélia da Costa Nogueira Tashima

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
**Prefeito Municipal**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**DECRETO “PE” n. 2.109, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os membros representantes dos órgãos e entidades governamentais abaixo relacionados, para comporem o **Comitê de Uso do Solo da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)**, conforme estabelece o Decreto n. 14.700, de 12 de abril de 2021, para mandato no período de 14 de abril de 2021 a 13 de março de 2023 (Ofício n. 433/AT/PLANURB/2021).

**COORDENAÇÃO**

**I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)**

**Titular:** Berenice Maria Jacob Domingues  
**Suplente:** Vera Cristina Galvão Bacchi

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA (SEMADUR)**

**Titular:** Luís Eduardo Costa  
**Suplente:** Valdeci Custódio Palmeira

**MEMBROS**

**I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)**

**Titular:** Carlos Roberto dos Santos Ximenes  
**Suplente:** Christina Chicol Manvailer

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA (SEMADUR)**

**Titular:** Clara Kohl de Araújo  
**Suplente:** Rosemeire Aparecida Cristaldo Palmeira

**IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISEP)**

**Titular:** Ariel Serra  
**Suplente:** Marcelo Silva de Oliveira

**V - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (AGETRA)**

**Titular:** Andréa Luiza Torres de Figueiredo da Silva  
**Suplente:** Tainara Moreira dos Santos Rebeque

**VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)**

**Titular:** Joelma Fernandes Arguelho  
**Suplente:** Fernando Cesar Pires Batiston

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**Titular:** Letícia Souza Flávio  
**Suplente:** Pollyanna Albuquerque da Silva Miranda

**MEMBROS TÉCNICOS**

**I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)**

Allyson Freires Custódio da Silva  
 Alynne Marques Ávalos Fernandes  
 Bruno Silva Ferreira  
 Davi da Costa Teixeira  
 Fábio Nogueira da Silva  
 Jacqueline Nascimento  
 Jurema Cabral Ortiz  
 Jussara Jacques de Almeida Alves  
 Larissa Teixeira  
 Maycon Lucas de Almeida Macedo  
 Natalia Souza de Aguiar  
 Raquel Taminato Gomes da Silva  
 Vinícius Vitiritti Ferreira Zanardo  
 Yuri Leite Chaparro

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA (SEMADUR)**

Gisseli Ramalho Giraldeoli dos Santos  
 João Augusto Albuquerque Soares  
 Maiara Teixeira de Moraes  
 Rui Nunes da Silva Junior

**III - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISEP)**

Alexandre Gracioli Enzweiler  
 Múcio José Ramos Teixeira  
 Suelen da Cruz Silva  
 Waldete Alves de Paula Salineiro

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
**Prefeito Municipal**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**DECRETO “PE” n. 2.110, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os membros representantes dos órgãos e entidades governamentais abaixo relacionados para comporem o **Comitê de Acessibilidade e Mobilidade Urbana da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)**, conforme estabelece o Decreto n. 14.700, de 12 de abril de 2021, para mandato no período de 14 de abril de 2021 a 13 de março de 2023 (Ofício n. 432/AT/PLANURB/2021).

**COORDENAÇÃO**

**I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)**

**Titular:** Berenice Maria Jacob Domingues  
**Suplente:** Vera Cristina Galvão Bacchi

**II - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (AGETRA)**

**Titular:** Janine de Lima Bruno  
**Suplente:** Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva

**MEMBROS**

**I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)**

**Titular:** Carlos Roberto dos Santos Ximenes  
**Suplente:** Alynne Marques Ávalos Fernandes

**II - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (AGETRA)**

**Titular:** Camila Kleemann  
**Suplente:** Jeferson Zanata Holtermann

**III - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA (SEMADUR)**

**Titular:** Maiara Teixeira de Moraes  
**Suplente:** Eloisa Ortega da Fonseca

**IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISEP)**

**Titular:** Múcio José Ramos Teixeira  
**Suplente:** Marcelo Silva de Oliveira

**V - SUBSECRETARIA DE GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS (SUGEPE)**

**Titular:** Cristiano de Almeida Oliveira  
**Suplente:** Ana Cláudia de Abreu Magno

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**Titular:** Davi da Costa Teixeira  
**Suplente:** Jacqueline Nascimento

**MEMBROS TÉCNICOS**

**I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)**

Adriana Idalina Rojas Gutierrez  
 Allyson Freires Custódio da Silva  
 Brenda Queiroz Pereira  
 Bruna Zucarelli  
 Christina Chicol Manvailer  
 Gabrielle dos Reis Anunciação  
 Jussara Jacques de Almeida Alves  
 Maycon Lucas de Almeida Macedo  
 Raquel Taminato Gomes da Silva  
 Vinícius Vitiritti Ferreira Zanardo

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
**Prefeito Municipal**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**DECRETO “PE” n. 2.111, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os membros representantes dos órgãos e entidades governamentais abaixo relacionados, para comporem o **Comitê de Meio Ambiente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)**, conforme estabelece o Decreto n. 14.700, de 12 de abril de 2021, para mandato no período de 14 de abril de 2021 a 13 de março de 2023 (Ofício n. 431/AT/PLANURB/2021).

**COORDENAÇÃO**

**I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)**

**Titular:** Berenice Maria Jacob Domingues  
**Suplente:** Vera Cristina Galvão Bacchi

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA (SEMADUR)**

**Titular:** Luís Eduardo Costa

**Suplente:** Valdeci Custódio Palmeira

**MEMBROS**

**I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)**

**Titular:** Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda  
**Suplente:** Gabriela Pereira Ferreira Barreto Lazari

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA (SEMADUR)**

**Titular:** Gisseli Ramalho Girdelli dos Santos  
**Suplente:** Jeverson Vasconcelos de Souza

**IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISEP)**

**Titular:** João Neto Gomes de Oliveira Neto  
**Suplente:** Peterson Benites Aristimunho

**V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)**

**Titular:** Débora Renata Mendonça de Moraes  
**Suplente:** Mariana Ferrari Felismino

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**Titular:** Victor Azevedo Faria  
**Suplente:** Lucilene Misae Oliveira Oshiro

**MEMBROS TÉCNICOS**

**I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)**

Allyson Freires Custódio da Silva  
Bruna Zucarelli  
Gabriel Juraski  
Jussara Jacques de Almeida Alves  
Karina Mendes Pinheiro Garcia  
Mariana Thais Rodrigues Godoy  
Maycon Lucas de Almeida Macedo  
Natalia Souza de Aguiar  
Vinícios da Silva Abe  
Vinícius Vitiritti Ferreira Zanardo  
Willian Maachar

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
**Prefeito Municipal**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**DECRETO "PE" n. 2.112, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** a servidora JOCELI RIBAS, matrícula n. 388923, no cargo em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Athenas de Sá Carvalho, Tipologia "C", Símbolo DE-3, em vaga decorrente da exoneração de Josiane Aparecida Stalschmidt, matrícula n. 374858/14, a contar de 12 de abril de 2021 (Ofício n. 1.078/GAB/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
**Prefeito Municipal**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**DECRETO "PE" n. 2.113, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** a servidora PATRÍCIA MENEGHETI, matrícula n. 372344, no cargo em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Coração de Maria, Tipologia "B", Símbolo DE-2, em vaga decorrente da exoneração por motivo de falecimento de Geórgia de Fátima Nogueira Borges, matrícula n. 372390/10, a contar de 5 de abril de 2021 (Ofício n. 1.078/GAB/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
**Prefeito Municipal**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**DECRETO "PE" n. 2.114, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** a servidora EDILENE SEVERO DA SILVA ROCHA, matrícula n. 293792, no cargo em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI

Paulo Siufi, Tipologia "B", Símbolo DE-2, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Diniz do Carmo, matrícula n. 346578/24, a contar de 12 de abril de 2021 (Ofício n. 1.058/GAB/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
**Prefeito Municipal**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**DECRETO "PE" n. 2.115, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** o servidor JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula n. 212172/03, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Dr. Eduardo Olímpio Machado, Tipologia Especial, Símbolo DA-E1, a contar de 1º de abril de 2021 (Ofício n. 1.057/GAB/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
**Prefeito Municipal**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**DECRETO "PE" n. 2.116, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, o servidor PAULO ALBERTO FONTANETTA, matrícula n. 379032/05, do cargo em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal Dr. Eduardo Olímpio Machado, Tipologia Especial, Símbolo DE-E1, a contar de 1º de abril de 2021 (Ofício n. 1.057/GAB/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
**Prefeito Municipal**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**DECRETO "PE" n. 2.117, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula n. 212172, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal Dr. Eduardo Olímpio Machado, Tipologia Especial, Símbolo DE-E1, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Paulo Alberto Fontanetta, matrícula n. 379032/05, a contar de 1º de abril de 2021 (Ofício n. 1.057/GAB/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
**Prefeito Municipal**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**DECRETO "PE" n. 2.118, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor ADMIR CRISTALDO, matrícula n. 304441/04, licença para desempenho de Mandato Classista para o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Grande - SINDAFIS/MS, no período de 1º de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2023, com fulcro nos artigos 157 a 161, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 31544/2012-67).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
**Prefeito Municipal**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**DECRETO "PE" n. 2.119, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto "PE" n. 1.024, de 5 de maio de 2020, publicado no DIOGRANDE n. 5.924, de 6 de maio de 2020, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora NOELIA MARIA MATOS DE MORAIS CORRÊA, matrícula n. 356794/06, de forma que passe a constar: "**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição,

com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011" (Processo n. 46733/2020-53).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.120, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência da servidora TAMARA MARIA DE SOUZA MOURA, matrícula n. 416171/01, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, com ônus para a origem, em permuta com ANA PAULA PUGA DE CAMPOS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com fulcro com fulcro no art. 173, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e inciso I, §1º, art. 4º, do Decreto n. 13.170, de 25 de maio de 2017 (Processo n. 59386/2017-79).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.121, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão à servidora ELENI VASQUES FARIAS, matrícula n. 395829/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por abandono de cargo, com fulcro no art. 233, inciso II, por transgressão ao art. 217, incisos I e II, combinado com o art. 234, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 84241/2019-50).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.122, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão ao servidor HENRIQUE CANDELÁRIA AUGUSTO, matrícula n. 399735/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "B", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por Inassiduidade Habitual, com fulcro no art. 233, inciso III, por transgressão ao art. 217, incisos I e II, combinado com o art. 235, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 92912/2019-29).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.123, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão à servidora LAILA CANUTO PORTO, matrícula n. 404549/01, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Referência Terceira Classe, Classe "A", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por abandono de cargo, com

fulcro no art. 233, inciso II, por transgressão ao art. 217, incisos I e II, combinado com o art. 234, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 36487/2020-12).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.124, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 2.884, de 29 de novembro de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.757, de 2 de dezembro de 2019, que aposentou por invalidez a servidora CLAUDETH GONÇALVES PEREIRA, matrícula n. 382054/01, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 88183/2020-31).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.125, DE 5 DE MAIO DE 2021**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVERTER**, a aposentadoria da servidora CLAUDETH GONÇALVES PEREIRA, matrícula n. 382054/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "D", do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 88183/2020-31).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.117, DE 4 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SEGES n. 493, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.492, de 13 de fevereiro de 2019, que autorizou a cedência do servidor MARCO ANTÔNIO DE AGUIAR ROSA, matrícula n. 271233/03, para a Controladoria-Geral do Município, a contar de 3 de fevereiro de 2021 (Ofício n. 1.080/DLM/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.118, DE 4 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência do servidor MARCO ANTÔNIO DE AGUIAR ROSA, matrícula n. 271233/03, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Referência 10, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Gabinete do Prefeito, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021 (Ofício n. 1.080/DLM/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.119, DE 4 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência da servidora MARIA EMÍLIA FRANCO, matrícula n. 417889/02, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846,

de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 (Ofício n. 3.654/CONTROL/GESTAO/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.120, DE 4 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**LOTAR** a servidora RENATA BARBOSA BALLE, matrícula n. 398083/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", na Superintendência de Gestão de Pessoas, código n. 0095300000, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno da cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021 (Ofício n. 1.079/DLM/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.121, DE 4 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** as servidoras municipais WILMA MORAES, matrícula n. 382328/01, FÁTIMA APARECIDA FERREIRA VINHAS, matrícula n. 383687/02 e JOSÉ ROBERTO FERNANDES, matrícula n. 390487/01, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao Processo n. 29725/2021-60, estabelecendo o prazo de trinta dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.122, DE 4 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que avaliará os candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Tradutor e Intérprete de Libras, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com efeito a partir da data de publicação (CI n. 888/GEMOL/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor
381134	Aline Ferreira da Silva Santos
396266	Érika Costa Lima
400148	Felipe Augusto da Costa Souza
300659	Itamar Soares de Arruda
309559	Luciano Paulo de Almeida Souza
348660	Maria das Dores Dias Acosta
335916	Mário Cesar de Paula Ribeiro
386445	Rosana Dourado Duarte

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.123, DE 4 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor PEDRO TAKAHATSU ASATO, matrícula n. 393193/01, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, 1.701 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente Administrativo, no período de 25/6/1990 a 19/2/1995, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 91390/2020-63).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.124, DE 4 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora

ROZALIA LEITE DO NASCIMENTO CEZARIO, matrícula n. 406239/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 6.600 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 79679/2019-61):

**a)** 1.430 dias, prestados a Associação Beneficente de Campo Grande, como Atendente de Enfermagem, no período de 1º/1/1982 a 30/11/1985;

**b)** 360 dias, prestados à Gente Agência de Emprego e Projetos Ltda - ME, como Telefonista, no período de 3/1/1994 a 30/12/1994;

**c)** 1.239 dias, prestados ao Hospital da Criança Ltda, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 11/9/1996 a 1º/2/2000;

**d)** 3.571 dias, prestados à Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 10/8/2000 a 20/5/2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.125, DE 4 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fim de revisão de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor PAULO EDUARDO SILVA GALVÃO, matrícula n. 234478/21, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, 546 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, ficando sem efeito a Resolução "PE" SEGES n. 2.353, de 24 de agosto de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.043, de 25 de agosto de 2020 (Processo n. 13384/2020-11):

**a)** 149 dias, prestados a Clarinda K Higa Gargioni, como Professor, nos seguintes períodos:

**1)** 46 dias, no período de 1º/2/1996 a 17/3/1996;

**2)** 81 dias, no período de 22/12/1996 a 12/3/1997;

**3)** 22 dias, no período de 24/12/1997 a 14/1/1998;

**b)** 125 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Professor, no período de 26/7/2000 a 27/11/2000;

**c)** 211 dias, prestados ao Centro Educacional Século XX Ltda., como Professor, no período de 1º/2/2001 a 30/8/2001;

**d)** 61 dias, como Contribuinte Individual, nos seguintes períodos:

**1)** 30 dias, no período de 1º/11/2011 a 30/11/2011;

**2)** 31 dias, no período de 1º/3/2014 a 31/3/2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.126, DE 4 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor WALMIR BARBOSA LIMA, matrícula n. 387434/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Segunda Classe, Referência GMC-2, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, 3.563 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 81144/2020-21):

**a)** 320 dias, prestados à Cooperativa Central de Laticínios do Estado de S. Paulo, como Mensageiro, no período de 21/1/1981 a 7/12/1981;

**b)** 89 dias, prestados a Laticínios União Ltda, como Ajudante de Escritório, no período de 19/3/1982 a 15/6/1982;

**c)** 58 dias, prestados a Tualux Indústria e Comércio Ltda, como Montador de Luminária, no período de 17/10/1983 a 13/12/1983;

**d)** 808 dias, prestados a Diasa - Administração de Imóveis e Participações - Eire, como Vendedor, no período de 4/7/1984 a 19/9/1986;

**e)** 120 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º/2/1988 a 31/5/1988;

**f)** 54 dias, prestados a Gente Banco de Recursos Humanos Ltda, no período de 1º/12/1988 a 23/1/1989;

**g)** 767 dias, prestados a Duarte Chaves & Cia Ltda, como Vendedor Externo, no período de 24/1/1989 a 1º/3/1991;

**h)** 240 dias, prestados a Checar Empreendimentos Ltda, como Vendedor Externo, no período de 2/3/1991 a 27/10/1991;

**i)** 210 dias, prestados a Guaporé Veículos e Auto Peças Ltda, como Vendedor Externo, no período de 5/11/1991 a 3/6/1992;

**j)** 56 dias, prestados a Itaroro Veículos e Peças Ltda, como Vendedor, no período

de 8/6/1992 a 3/8/1992;

**k)** 178 dias, prestados a Sedna Comércio de Veículos Ltda, como Vendedor Externo, no período de 25/8/1992 a 18/2/1993;

**l)** 149 dias, prestados a Brasilwagen Comércio de Veículos S/A, como Vendedor Externo Ltda, no período de 15/3/1993 a 10/8/1993;

**m)** 40 dias, prestados a Comércio de Veículos Biguaçu Ltda, como Vendedor Externo, no período de 20/8/1993 a 28/9/1993;

**n)** 338 dias, prestados a Duarte e Chaves & Cia Ltda, como Vendedor Externo, no período de 29/9/1993 a 1º/9/1994;

**o)** 38 dias, prestados a Indianopolis Distribuidora de Veículos e Peças Ltda, como Vendedor Externo, no período de 17/1/1995 a 23/2/1995;

**p)** 58 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º/1/1999 a 28/2/1999;

**q)** 40 dias, prestados a Renove Comércio de Veículos e Serviços de Corretagem Ltda, como Consultor de Vendas, no período de 2/1/2008 a 11/2/2008.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.127, DE 4 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSEMARY SIMÃO, matrícula n. 389614/01, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.831 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 88732/2020-77):

**a)** 1.341 dias, prestados a Capemisa – Instituto de Ação Social, no período de 2/3/1990 a 1º/11/1993;

**b)** 483 dias, prestados ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região CRP - 06 no período de 2/3/1995 a 26/6/1996;

**c)** 7 dias, prestados a Anhanguera Educacional Ltda, no período de 11/11/2010 a 17/11/2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.128, DE 4 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSEMARY SIMÃO, matrícula n. 389614/01, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.389 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 88732/2020-77):

**a)** 3.389 dias, prestados ao Município de Pedro Gomes, nos seguintes períodos:

**1)** 92 dias, no período de 1º/8/2001 a 31/10/2001;

**2)** 3.297 dias, no período de 1º/11/2001 a 10/11/2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.129, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**DECLARAR VAGO**, por motivo de falecimento, o cargo de Professor, a contar de 19 de abril de 2021, ocupado por MARIA DE FÁTIMA BARROS, matrícula n. 378792, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.130, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018,

resolve:

**DECLARAR VAGO**, por motivo de falecimento, o cargo de Assistente Administrativo II, a contar de 16 de abril de 2021, ocupado por ALBERTO VIEIRA DE MORAES, matrícula n. 393113, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.131, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**DECLARAR VAGO**, por motivo de falecimento, o cargo de Auditor de Controle Interno, a contar de 8 de abril de 2021, ocupado por ANTÔNIO LUIZ DE CAMPOS, matrícula n. 376486, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.132, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 42600/2021-99, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor MARCELO DOS SANTOS DORVAL, matrícula n. 137103/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "H", a contar de 26 de abril de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "F", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 835/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.133, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 42600/2021-99, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor MARCELO DOS SANTOS DORVAL, matrícula n. 137103/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de abril de 2021 (CI n. 835/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.134, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 96777/2021-66, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA, matrícula n. 284092/01, ocupante do cargo de Médico, Referência Terceira Classe, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de março de 2021 (CI n. 835/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.135, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora NARA MARIA OLARTE DE OLIVEIRA FAVARO, matrícula n. 242187/04, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 9 de julho de 2017, para fim de regularização funcional (CI n. 832/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.136, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Resolução "PE" SEGES n. 1.807, de 28 de julho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.014, de 29 de julho de 2021, que averbou tempo de serviço/contribuição do servidor NELSON LEÃO NOGUEIRA, matrícula n. 339938/01 (Processo n. 38759/2020-91).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.137, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** à servidora SUZANA MANOEL DO CARMO, matrícula n. 279994/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, Referência 06, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de fevereiro de 2021 (Processo n. 31183/2019-15).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.138, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** à servidora ISABEL LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 379637/03, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de novembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 50035/2010-07).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.139, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** à servidora LUDIMILA RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula n. 379863/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de outubro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 75131/2013-75).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.140, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** à servidora RAQUEL LONGUI MILANEZE MANSILLA, matrícula n. 389596/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 3 de janeiro de 2021 (Processo n. 102649/2010-37).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.141, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**DECLARAR** estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n.

190, de 22 de dezembro de 2011.

**Cargo: Assistente Administrativo II**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
406822/01	Juliana Santos Nunes	21/6/2017	22/6/2020	103857/2018-47
406790/01	Suely da Silva Pires	22/6/2017	23/6/2020	103905/2018-98

**Cargo: Assistente de Serviços de Saúde**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
406501/01	Alyne Inacio de Paula	25/4/2017	26/4/2020	96483/2018-13
406423/01	Caroline Feitosa Pereira	26/4/2017	27/4/2020	96493/2018-69

**Cargo: Técnico de Enfermagem**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
391937/02	Marcilio Rocha da Silva	26/4/2017	27/4/2020	83342/2018-41

**Cargo: Médico**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
401852/06	Loreta de Oliveira Liberatti	28/4/2017	29/4/2020	42756/2020-15

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
405756/01	Dayane de Souza Santos	21/3/2017	4/12/2020	58740/2018-00

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**Extrato n. 282/2021****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 55307/2019-12.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417839/01	Hilda Fernandes de Oliveira Gonçalves	10/3/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 283/2021****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 55307/2019-12.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
413167/02	Barbara Maria Ferreira	17/3/2021
413718/02	Cristiana Aparecida de Fatima Nogueira	17/3/2021
413065/02	Laura Helena Ferreira da Silva de Almeida	31/3/2021
403504/03	Maria Antonia Soares Jacques	29/3/2021
412581/02	Marli de Lima Infram	30/3/2021
409285/02	Rafael da Silveira Maia	17/3/2021
374210/04	Solier Zigart	29/3/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 285/2021****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 55307/2019-12.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417683/01	Táisa Lemes da Silva	11/3/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 302/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 39384/2020-96.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
399767/05	Andréa da Silva Pedra	26/3/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 311/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 53441/2019-24.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
407623/02	Iara Patricia Simzem	6/4/2021
403443/07	Suellen Regina Eloi Pereira	5/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 312/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 39384/2020-96.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412863/02	Flavia de Souza Rosa	5/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 313/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 88245/2019-52.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
404036/03	Eunice Maria Silva	1º/4/2021
416330/01	Gisele Norberto de Castro	1º/4/2021
415536/02	Janete Aurora de Melo	6/4/2021
409012/04	Luana da Silva Barbosa	1º/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 314/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

MOTIVO: Falecimento.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
410449/02	Ileni Cleudima Alves Pereira	15/3/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 315/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
262560/03	Debora Cristina de Miranda	7/4/2021
418866/01	Ana Regina Martins Duarte	1º/4/2021
407039/03	Vitorino Martinez Gaete	1º/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 324/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 31446/2020-65.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417827/01	Aline Carvalho Fernandes	19/3/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 325/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 61822/2018-32.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
413833/01	Fernando da Silva Sylverio	1º/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 326/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 39384/2020-96.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
418838/01	Anderson de Aquino Alves	1º/4/2021

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
418982/01	Arthur Alexander França Martins	30/3/2021
412391/02	Gilseleia Patricia da Silva Barbosa	9/4/2021
418852/01	Gislaine Albuquerque Mendes	30/3/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 327/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 5945/2021-61.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412751/02	Maria Cristina Soares dos Reis	7/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 329/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 122144/2019-81.

MOTIVO: Rescisão.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409035/03	Marcelo Alves da Cruz	6/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 330/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 122144/2019-81.

MOTIVO: Rescisão.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
410415/02	Francisco Luis da Silva	6/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 331/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 65388/2019-41.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412672/02	Erileia Rodrigues Escobar Pereira	5/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 332/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 96601/2018-30.

MOTIVO: Rescisão.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415156/01	Josiane Carolina Costa Thomaz	5/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 333/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 96601/2018-30.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412054/02	Hortência Christian Ataide Silva Ferreira	6/4/2021
415564/01	Josiane Neumann Galdino Pavan	16/3/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 334/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
391081/05	Neucimara Silva de Almeida	8/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 369/2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

PROCESSO n.: 31466/2020-65.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Técnico de Enfermagem

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Cristina da Silva Santos	12/4 a 31/5/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 396/2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

PROCESSO n.: 84535/2019-91.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Instrutor de Qualificação Profissional

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Czarina Manieri Futagami	19/4 a 31/8/2021
Marilza Campare	13/4 a 31/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 400/2021****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.****PROCESSO n.:** 84288/2019-13.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função:** Psicólogo

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Rozeli dos Santos Lisboa Ferreira	26/4 a 30/11/2021	Charlene Duarte M. Torres

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**Extrato n. 401/2021****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.****PROCESSO n.:** 55307/2019-12.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função:** Auxiliar Administrativo e Financeiro

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Lucas de Meneses Gomes	15/4 a 31/7/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**Extrato n. 412/2021****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.****PROCESSO n.:** 84535/2019-91.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função:** Instrutor de Qualificação Profissional

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Rosana Flores Frank	19/4 a 31/8/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.276, DE 22 DE ABRIL DE 2021.****APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 1.544, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.217, de 1º de março de 2021, que nomeou GILBERTO GOMES DA SILVA, matrícula n. 414734, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 1º de março de 2021:

**ONDE CONSTOU:** "... na Secretaria Municipal de Saúde, ..."**PASSE A CONSTAR:** "... no Gabinete do Prefeito, ..."**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Extrato SEGES n. 280/2021, de 20 de abril de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.276, de 22 de abril de 2021, de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratada TATIANA BARBOSA DE MORAES FREITAS DA SILVA, foi feita a seguinte apostila (CI n. 833/GEMOL/SEGES/2021):

**ONDE CONSTOU:** "PERÍODO: 1º/3/2021 a 31/1/2022"**PASSE A CONSTAR:** "PERÍODO: 1º/3/2021 a 31/8/2021"**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 2.055, de 27 de abril de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.281, de 28 de abril de 2021, que autorizou a cedência da servidora ZAIRA JULIA PATATT CAZOLA,

matrícula n. 242101/01, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 30479/2021-52):

**ONDE CONSTOU:** "...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, ..."**PASSE A CONSTAR:** "...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 ..."**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.240, DE 5 DE MAIO DE 2021.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** o servidor Loise Karoline de Oliveira Gomes Fernandes, matrícula n. 404092/04, como fiscal e, Isabel Cristina Martins Assunção, matrícula n. 280828/02, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato a ser firmado com a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio Eireli (Processo Administrativo n. 2288/2021-46), cujo objeto é a Aquisição de Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Home Care, conforme especificado no Pregão Eletrônico n. 47/2021) e, o servidor Ildes Cesar dos Santos Sabala, matrícula n. 389328/06, como gestor e, Galdino de Queiroz Pinto, matrícula n. 405096/03, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.****JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 347, DE 5 DE MAIO DE 2021.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**DESIGNAR,** conforme disposto no art. n. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores Afif Melke Godoi Hamieh, matrícula n. 418512, e Paulo José dos Santos, matrícula n. 379072, para exercerem a função de Gestor de Contrato dos contratos do transporte escolar rural da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a contar a partir de 1º de março de 2021, e especificações seguintes:

N.	N. CONTRATO	N. PROCESSO DE ORIGEM	EMPRESA
1	C. 263-2020	61611/2019-16	Jackson Odilon de Oliveira Rezende - ME
2	C. 264-2020	61611/2019-16	Jackson Odilon de Oliveira Rezende - ME
3	C. 265-2020	61611/2019-16	Jackson Odilon de Oliveira Rezende - ME
4	C. 266-2020	61611/2019-16	Jackson Odilon de Oliveira Rezende - ME
5	C. 267-2020	61611/2019-16	Jackson Odilon de Oliveira Rezende - ME
6	C. 268-2020	61611/2019-16	Jackson Odilon de Oliveira Rezende - ME
7	C. 269-2020	61611/2019-16	Jackson Odilon de Oliveira Rezende - ME
8	C. 270-2020	61611/2019-16	Jackson Odilon de Oliveira Rezende - ME
9	C. 271-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
10	C. 272-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
11	C. 273-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
12	C. 274-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
13	C. 275-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
14	C. 276-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
15	C. 277-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
16	C. 278-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
17	C. 279-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
18	C. 280-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
19	C. 281-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
20	C. 282-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
21	C. 283-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
22	C. 284-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
23	C. 285-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
24	C. 286-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
25	C. 287-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
26	C. 288-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME

27	C. 289-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
28	C. 290-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
29	C. 291-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
30	C. 292-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
31	C. 293-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
32	C. 294-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
33	C. 295-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
34	C. 296-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
35	C. 297-2020	61611/2019-16	Transpiccoli Transportes Ltda - ME
36	C. 298-2020	61611/2019-16	Tuca Transportes Eireli - EPP
37	C. 299-2020	61611/2019-16	Tuca Transportes Eireli - EPP
38	C. 300-2020	61611/2019-16	Tuca Transportes Eireli - EPP
39	C. 301-2020	61611/2019-16	Tuca Transportes Eireli - EPP
40	C. 302-2020	61611/2019-16	Tuca Transportes Eireli - EPP
41	C. 303-2020	61611/2019-16	Tuca Transportes Eireli - EPP
42	C. 304-2020	61611/2019-16	Tuca Transportes Eireli - EPP
43	C. 305-2020	61611/2019-16	Tuca Transportes Eireli - EPP
44	C. 306-2020	61611/2019-16	Tuca Transportes Eireli - EPP
45	C. 307-2020	61611/2019-16	Tuca Transportes Eireli - EPP
46	C. 308-2020	61611/2019-16	Tuca Transportes Eireli - EPP
47	C. 309-2020	61611/2019-16	João Pires Rodrigues - ME
48	C. 310-2020	61611/2019-16	João Pires Rodrigues - ME
49	C. 311-2020	61611/2019-16	João Pires Rodrigues - ME
50	C. 312-2020	61611/2019-16	Transportes Moderna Ltda
51	C. 313-2020	61611/2019-16	Transportes Moderna Ltda
52	C. 314-2020	61611/2019-16	Transportes Moderna Ltda
53	C. 315-2020	61611/2019-16	Vip Tur Transportes e Turismo Ltda Epp
54	C. 316-2020	61611/2019-16	Vip Tur Transportes e Turismo Ltda Epp
55	C. 317-2020	61611/2019-16	Vip Tur Transportes e Turismo Ltda Epp
56	C. 318-2020	61611/2019-16	Vip Tur Transportes e Turismo Ltda Epp
57	C. 319-2020	61611/2019-16	LTB Transportes Eireli - EPP
58	C. 320-2020	61611/2019-16	LTB Transportes Eireli - EPP
59	C. 321-2020	61611/2019-16	LTB Transportes Eireli - EPP
60	C. 322-2020	61611/2019-16	LTB Transportes Eireli - EPP
61	C. 323-2020	61611/2019-16	LTB Transportes Eireli - EPP
62	C. 324-2020	61611/2019-16	NAF Transportes Eireli
63	C. 325-2020	61611/2019-16	NAF Transportes Eireli
64	C. 326-2020	61611/2019-16	NAF Transportes Eireli
65	C. 327-2020	61611/2019-16	NAF Transportes Eireli
66	C. 328-2020	61611/2019-16	NAF Transportes Eireli
67	C. 329-2020	61611/2019-16	NAF Transportes Eireli
68	C. 330-2020	61611/2019-16	NAF Transportes Eireli
69	C. 331-2020	61611/2019-16	NAF Transportes Eireli
70	C. 332-2020	61611/2019-16	NAF Transportes Eireli
71	C. 333-2020	61611/2019-16	NAF Transportes Eireli
72	C. 334-2020	61611/2019-16	R2 Serviços, Cobranças & Negociações Eireli
73	C. 335-2020	61611/2019-16	R2 Serviços, Cobranças & Negociações Eireli
74	C. 336-2020	61611/2019-16	Daniel Cury de Lacerda - EPP
75	C. 337-2020	61611/2019-16	Daniel Cury de Lacerda - EPP
76	C. 338-2020	61611/2019-16	JN Transportes Eireli - EPP
77	C. 339-2020	61611/2019-16	JN Transportes Eireli - EPP
78	C. 340-2020	61611/2019-16	José Vieira da Silva - ME
79	C. 341-2020	61611/2019-16	Antonio Moreira da Costa - ME
80	C. 94-2021	32285/2020-56	NAF Transportes Eireli
81	C. 95-2021	32285/2020-56	Daniel Cury de Lacerda - EPP
82	147-I-2018	55331/2017-35	R2 Serviços, Cobranças e Negociações Eireli

83	147-G-2018	55331/2017-35	Tuca Transportes Eireli - EPP
84	79-2018	55331/2017-35	Daniel Cury de Lacerda - EPP
85	80-2018	55331/2017-35	Daniel Cury de Lacerda
86	81-2018	55331/2017-35	CQP Transportes Ltda
87	82-2018	55331/2017-35	NAF Transportes Eireli
88	83-2018	55331/2017-35	NAF Transportes Eireli
89	85-2018	55331/2017-35	LTB Transportes Eireli - EPP

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 348, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "f", de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a partir de 4 de maio de 2021, para a servidora Neura Lampugnani Cornachini, matrícula n. 395949/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, e art. 6º, inciso II e parágrafo 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 45112/2021-51).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 170, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar da data desta resolução, os trabalhos da comissão instituída por meio da Resolução "PE" SESDES n. 97, de 12 de março de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.233, de 15 de março de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 171, 5 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Daniel Vieira da Silva, matrícula n. 389848/01 e Kleber Furst da Silva, matrícula n. 387323/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 45591/2021-14; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 172, 5 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Daniel Vieira da Silva, matrícula n. 389848/01 e Kleber Furst da Silva, matrícula n. 387323/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 45578/2021-48; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 173, 5 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Daniel Vieira da Silva, matrícula n. 389848/01 e Ana Paula Barreto Cardozo, matrícula n. 387115/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 45580/2021-90; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório

conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 174, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**SUSPENDER**, nos termos do art. 10 do Decreto n. 12.245, as férias da servidora Debora Silva de Souza, matrícula n. 387550/01, a partir do dia 04/05/2021, em razão da necessidade de manutenção das atividades de aperfeiçoamento e capacitação profissional dos servidores da Guarda Civil Metropolitana. Ficam assegurados aos servidores o direito ao gozo do período restante das férias, em data posterior, a critério da Administração.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 5 DE MAIO DE 2021.**

**VALÉRIO AZAMBUJA**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**APOSTILA DO SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

Na Resolução "PE" SESDES n. 149, de 22 de abril de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.279, de 26 de abril de 2021, na parte que autoriza o registro da licença para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:**

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERIODO	PRORROGAÇÃO
387250/01	Fabrine Torres Bassi	Guarda Civil Metropolitana	60	31/03/21 a 29/05/21	S

**PASSE A CONSTAR:**

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERIODO	PRORROGAÇÃO
387250/01	Fabrine Torres Bassi	Guarda Civil Metropolitana	22	31/03/21 a 21/04/21	S

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2021.**

**VALERIO AZAMBUJA**  
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 39316/2021-17  
**REQUERENTE:** ALDA REGINA CAVALHEIRO FERREIRA  
**MATRÍCULA:** 8424.7  
**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 29305/2021-74  
**REQUERENTE:** HELENISSE MANTOVANI DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 3316.2  
**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 26823/2021-72  
**REQUERENTE:** JUÇÂNIA VIEIRA DE AGUIAR FARIAS  
**MATRÍCULA:** 17160.1/04  
**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**ASSUNTO:** REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
**INTERESSADA:** MARCIA SILVA DOS SANTOS  
**PROCESSO:** 18725/2021-06  
**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**ASSUNTO:** REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
**INTERESSADA:** MARINEUSA GAMARRA RODRIGUES DE ALENCAR  
**PROCESSO:** 29375/2021-50  
**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 30341/2021-35  
**REQUERENTE:** ROSANA DE CASSIA DA SILVA ROSA  
**MATRÍCULA:** 32859.6  
**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**PORTARIA "PE" AMHASF N. 20, 05 DE MAIO DE 2021.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

**DESIGNAR** os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, para, no período de 05/05/2021 à 31/12/2021, conduzirem veículos oficiais desta Agência, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

Cadastro	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
405712	Giovane José Silvério	06645092273	05/12/2023
419770	Madson Rodrigues Cunha	05126019668	13/05/2021
419651	Vandré Viane Cavaleiro Barreto	03587404346	09/09/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MAIO DE 2021.**

**Maria Helena Bughi**  
Diretora-Presidente  
Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

**PORTARIA "PE" AMHASF N. 49, 5 DE MAIO DE 2021.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** ALEIDA RESENDE ALVES GONÇALVES MORENO, matrícula n. 378144/04, ANDRÉ LOPES BONFIN, matrícula n. 378873/04, JEFERSON ESPINDOLA TORRES BARBOSA, matrícula n. 310468/03, SIRLENE CRISTINA DIAS, matrícula n. 398904/03, MADSON RODRIGUES CUNHA, matrícula n. 419770/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial Permanente, com finalidade de promover chamamento público para credenciamento de Profissionais em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, para atuar no Programa CREDIHABITA, pelo período de 01 (um) ano, com efeito a partir de 3 de maio de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARIA HELENA BUGHI**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "PE" AMHASF N. 50, 5 DE MAIO DE 2021.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor municipal MADSON RODRIGUES CUNHA, matrícula n. 419770/01, para compor a para compor a Comissão Especial Permanente, designada pela Portaria "PE" EMHA nº. 42/2019, de 22 de outubro de 2019, publicada no DIOGRANDE nº. 5.735, no dia 06 de novembro de 2019, com a finalidade de acompanhar os Profissionais em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, credenciados para atuar no Programa

CREDI-HABITA, por meio dos Termos de Credenciamento 01 ao 10/2019 e 11 ao 16/2020, **em substituição** ao servidor DOUGLAS TORRES, matrícula n.º. 419649/01, com efeito a partir de 5 de abril de 2021.

**CAMPO GRANDE- MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARIA HELENA BUGHI**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "PE" AMHASF N. 51, 5 DE MAIO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor municipal, DOUGLAS TORRES, matrícula n.º. 419649/01, para compor a Comissão Especial Permanente, designada pela Portaria "PE" EMHA n.º. 40/2019, de 21 de outubro de 2019, publicada no DIOGRANDE n.º. 5.735, no dia 06 de novembro de 2019, com a finalidade de acompanhar, por meio dos Termos de Credenciamento 01/2019 e 02 a 05/2020, que tem por objeto o fornecimento de material de construção aos beneficiários do Programa CREDI-HABITA, com efeito a partir de 5 de abril de 2021.

**CAMPO GRANDE- MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARIA HELENA BUGHI**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "PE" AMHASF N. 52, 5 DE MAIO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor municipal MARCELLO THIAGO BEZERRA DA SILVA, matrícula n.º. 384627/01, para compor a Comissão Especial Permanente, designada pela Portaria "PE" EMHA n.º. 41/2019, de 21 de outubro de 2019, publicada no DIOGRANDE n.º. 5.718, no dia 22 de outubro de 2019, com a finalidade de acompanhar as empresas por meio do Termo de Credenciamento 01 e 02/2019, que tem por objeto o fornecimento de cartão magnético para pagamento por meio eletrônico aos beneficiários do Programa CREDI-HABITA, **em substituição** a servidora LIA AZEVEDO MARCELINO SANTOS, matrícula n.º. 376826/03, com efeito a partir de 5 de abril de 2021.

**CAMPO GRANDE- MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARIA HELENA BUGHI**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "PE" AMHASF N. 53, 5 DE MAIO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora municipal LIA AZEVEDO MARCELINO SANTOS, matrícula n.º. 376826/03, para compor a Comissão Especial Permanente, com finalidade de promover chamamento público para credenciamento de empresas de materiais de construção, para atuar no programa Credihabita, pelo período de 01 (um) ano, designada pela Portaria "PE" AMHASF N. 44, de 29 de abril de 2021, republicada no Diogrande n.º. 6.285, no dia 03 de maio de 2021, **em substituição** ao servidor MARCELLO THIAGO BEZERRA DA SILVA, matrícula n.º. 384627/01, com efeito a partir de 5 de abril de 2021.

**CAMPO GRANDE- MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARIA HELENA BUGHI**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "PE" AMHASF N. 54, 5 DE MAIO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora municipal VANESSA RICARTE, matrícula n.º. 400947/02, para compor a Comissão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento de Projetos Institucionais desta Agência, conforme a Portaria "PE" AMHASF n. 34, de 12 de abril de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.268, de 14 de abril de 2021, **em substituição** ao servidor ELDRYGY SANTOS FERNANDES, matrícula n.º. 386978/01, com efeito a partir de 5 de abril de 2021.

**CAMPO GRANDE- MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARIA HELENA BUGHI**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "PE" AMHASF n. 55, 5 DE MAIO de 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR** a Portaria "PE" AMHASF n. 10, de 28 de janeiro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.192, de 1º de fevereiro de 2021, que designou servidores para compor a Comissão Permanente Programa Credihabita, a contar a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO de 2021.**

**MARIA HELENA BUGHI**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "PE" AMHASF N. 56, 5 DE MAIO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 34, da Portaria EMHA N. 4, de 05 de junho de 2019, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuar na **COMISSÃO PERMANENTE DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA CREDI-HABITA**, pelo período de 01 (um) ano:

**ALEIDA RESENDE ALVES GONÇALVES MORENO**, matrícula n. 378144, coordenadora-

técnica, responsável pelo gerenciamento das equipes de assistência técnica nas regiões urbanas, **ADRIANA RAMOS AUTO**, matrícula n. 400485/04, **gerente da região Imbirussu**, **ANDRE LOPES BONFIM**, matrícula n. 379873/02, **gerente da região Bandeira**, **JEFERSON ESPINDOLA TORRES BARBOSA**, matrícula n. 310468/03, **gerente da região Segredo**, **PAOLA GIOVANNA SILVESTRINI DE ARAUJO**, matrícula n. 405714, **gerente das regiões Centro e Prosa**, **FRANCIELLI RISSI GIMENES**, matrícula n. 410653, **gerente da região Anhanduizinho e Lagoa**, com efeito a partir de 5 de abril de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.**

**MARIA HELENA BUGHI**  
Diretora-Presidente



**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA "PE" AGEREG N. 17 DE 05 DE MAIO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**DESIGNAR** a partir do dia 05 de maio de 2020, os servidores públicos municipais **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**, matrícula 381891/5, para desempenhar a função de Pregoeira, bem como equipe de apoio na realização de licitações na modalidade Pregão, na forma presencial e Eletrônica. Os servidores: **MARA DA SILVA CORREA LIMA**, matrícula 221473/08, **PATRICIA SANTOS DE SOUZA LEITE**, matrícula 412747/02 e **CESAR GONÇALVES LUJAN**, matrícula 392967/01, para comporem a Equipe de Apoio visando a aquisição de bens e prestação de serviços comuns, sendo que atuarão em cada evento conforme respectivo aviso de certame. Ficando revogada a Portaria anterior.

**CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MAIO DE 2021.**

**Odilon de Oliveira**

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande-MS.



**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO**

**PORTARIA "PE" AGETEC n° 15, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC**, no uso de suas atribuições, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **JEFERSON BUSSULA PINHEIRO**, matrícula **382645**, como fiscal e, **ELAINE PRISCILA FARIAS RODRIGUES**, matrícula **386158**, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão de que trata o Contrato n° 96, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto técnico executivo de implantação da rede óptica FTT x GPON denominada PMCG Transversais em Quadrilátero Central, Processo Administrativo 90067/2020-72. Campo Grande – MS, 04 DE MAIO DE 2021.

**PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO**

**Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação**

## ATOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.876/2021-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 19/05/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 19/05/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

**CARMELA RYSZYK**

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**WESLEY DA SILVA SOARES**

Pregoeiro

### AVISO DE REPETIÇÃO E SEGUNDO ADENDO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a repetição e o segundo adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.188/2020-58

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 24/05/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 24/05/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

**CARMELA RYSZYK**

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada para alteração do instrumento convocatório: PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.906/2021-10  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X  
 Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

**CARMELA RYSDYK**Superintendente de Licitações e Compras  
Diretas**SAMARA GARIB BUDIB**

Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada para alteração do instrumento convocatório: PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.704/2021-39  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DO SARS-COV-2  
 Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

**CARMELA RYSDYK**Superintendente de Licitações e Compras  
Diretas**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.05.2021: PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.885/2021-22  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX  
 As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

**CARMELA RYSDYK**Superintendente de Licitações e Compras  
Diretas**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.05.2021: PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.624/2020-12  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS E TESTE DE SENSIBILIDADE, EM CARTÕES OU PAINÉIS, COM O FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS INSUMOS E DE TODOS OS MATERIAIS DE SUPORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E A AQUISIÇÃO DE TESTES PARA EXAME  
 As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

**CARMELA RYSDYK**Superintendente de Licitações e Compras  
Diretas**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.05.2021: PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.372/2021-35  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

**CARMELA RYSDYK**Superintendente de Licitações e Compras  
Diretas**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.05.2021: PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27.370/2021-65  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONGELADOS)  
 As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

**CARMELA RYSDYK**Superintendente de Licitações e Compras  
Diretas**WESLEY DA SILVA SOARES**

Pregoeiro

**NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125.536/2019-48  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020  
 ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DETALHADA E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ALTA DE PREÇOS.  
 O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Superintendente do Sistema de Registro de Preços, vem NOTIFICAR a empresa CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, na pessoa de seu representante legal, que em análise ao pedido de cancelamento acostado aos autos, para os lotes 002, 002.1, 007, 007.1, 026 e 026.1 da Ata de Registro de Preços em epígrafe, não restaram claras as comprovações da alegação de "onerosidade excessiva".

Desta forma, fica a empresa notificada para, querendo, trazer aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, a devida comprovação, para que seja possível a verificação da alegação de alta dos preços de mercado.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**ÓRGÃOS COLEGIADOS****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 18/2021

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;

NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;

AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 05 de maio de 2021.

Gilberto Kodjaoglanian di Giorgio

Presidente da JARI

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 18/2021.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HSA8J10	025490/2021-46	TEN0111721-51851	PROVIDO
KKA7242	032739/2021-42	LEN0009736-74550	PROVIDO
OOO4910	032194/2021-83	TEN0111407-60501	PROVIDO
OOS0556	032177/2021-64	TEN0041282-72930	PROVIDO
QAA1312	032502/2021-43	TEN0049148-51851	PROVIDO
ADS1993	032635/2021-47	MC00042589-60412	NAO PROVIDO
AMX3268	032200/2021-84	MV00075047-74550	NAO PROVIDO
AMX3268	032222/2021-17	LEN0011479-74630	NAO PROVIDO
AMX3268	032226/2021-78	REN0137418-74550	NAO PROVIDO
CKT3466	032231/2021-16	MC00076669-60412	NAO CONHECIMENTO
CKT3466	032233/2021-33	MS3057488 -51851	NAO CONHECIMENTO
ETZ8003	032839/2021-97	TEN0010561-55412	NAO PROVIDO
EZJ8063	033193/2021-56	MA00042964-60503	NAO PROVIDO
HTA0219	032693/2021-43	MA00044280-60503	NAO PROVIDO
HTO0017	032235/2021-69	REN0235469-74550	NAO PROVIDO
HTO0017	032267/2021-55	REN0231650-74550	NAO PROVIDO
HTO0017	032269/2021-81	REN0233651-74550	NAO PROVIDO
HTQ2924	032868/2021-95	REN0096579-74550	NAO PROVIDO
LMP7E77	032140/2021-54	REN0237063-74550	NAO PROVIDO
NAA3768	032897/2021-93	MA00016867-60503	NAO PROVIDO
NJV3359	032933/2021-55	NMS2112086-50020	NAO PROVIDO
NRJ9015	033186/2021-91	TEN0015144-51851	NAO PROVIDO
NRL2673	032435/2021-58	TEN0006473-51851	NAO PROVIDO
NRN3407	032903/2021-94	TEN0057121-51930	NAO PROVIDO
NSB0278	032886/2021-77	TEN0041358-54522	NAO PROVIDO
NSB3346	032514/2021-22	NMS2107644-50020	NAO PROVIDO
OAT5057	032873/2021-25	REN0122093-74550	NAO PROVIDO
OAT5057	032891/2021-15	REN0125943-74550	NAO PROVIDO
OOG7347	032878/2021-49	MC00035435-60412	NAO PROVIDO
PWJ9868	033044/2021-04	TEN0010476-76332	NAO PROVIDO
PXB9760	032705/2021-21	NMS2102219-50020	NAO PROVIDO
QAA6647	032500/2021-18	TEN0035085-55250	NAO PROVIDO
QAE5765	029534/2021-61	MV00125730-74550	NAO PROVIDO
QAE7534	032236/2021-21	REN0237979-74550	NAO PROVIDO
QAH3663	033065/2021-76	REN0130728-74550	NAO PROVIDO
QAI3352	032559/2021-61	TEN0028592-55500	NAO PROVIDO
QAK1168	032272/2021-95	MC00042751-60412	NAO PROVIDO
QAM2797	033001/2021-93	NMS2105285-50020	NAO PROVIDO
QAM2813	032970/2021-81	NMS2104799-50020	NAO PROVIDO
QAN8596	032880/2021-91	TEN0028787-76331	NAO PROVIDO
QAP0G87	033894/2021-31	REN0261505-74550	NAO PROVIDO
QAP2543	032689/2021-76	RP00047385-74710	NAO PROVIDO
QAP2543	032695/2021-79	MC00040588-60412	NAO PROVIDO
QAQ0957	032102/2021-65	REN0235212-74550	NAO PROVIDO
QAQ0957	032107/2021-89	REN0231196-74550	NAO PROVIDO
QAQ4544	032361/2021-13	TEN0097375-54526	NAO PROVIDO
QAT9H56	033195/2021-81	REN0255123-74550	NAO PROVIDO
QAX7A23	033188/2021-16	MV00123070-74550	NAO CONHECIMENTO

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**DELIBERAÇÃO N. 221/CMI/2021****DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DOS CERTIFICADOS DAS ENTIDADES CADASTRADAS NO CMI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal do Idoso- CMI de Campo Grande/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 12 do Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes e;

**Considerando** o § 1o do artigo 35 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e o disposto na referida Lei;

**Considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo ao Novo Corona vírus (COVID-19), caracteriza, em 11 de março de 2020, como pandemia;

**Considerando** a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo ao Novo Corona vírus (2019-nCoV);

**Considerando** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, estabelecendo medidas como o isolamento, a quarentena e a restrição excepcional e temporária da locomoção interestadual e intermunicipal, dentre outras;

**Considerando** a Portaria Nº 337, de 24 de março de 2020 que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do ao Novo Corona vírus, COVID-19 e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, reforça-se a importância de o Estado brasileiro garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 05/2020, que dispõe sobre orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) em instituições de longa permanência para idosos (ILPI);

**Considerando** o Decreto n.14.189, de 15 de março de 2020 – Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do ao Novo Corona vírus COVID-19, e dá outras providências.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 14.195, de 18 de março 2020, que declara situação de emergência no Município de Campo Grande e define medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

**Considerando** o Decreto n. 14.693, DE 31 de março de 2021. Dispõe sobre a jornada especial e temporária de trabalho nas repartições públicas do Município de Campo Grande, como continuidade às medidas de combate ao COVID-19 e dá outras providências.

**Considerando** o Decreto n. 14.721, de 29 de abril de 2021. Prorroga prazo da jornada especial e temporária de trabalho nas repartições públicas do Município de Campo Grande e dá outras providências.

**Considerando** aprovação na 201ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2021.

**DELIBERA:**

**Art.1º** - É prorrogado pelo prazo de **1 (um) ano** de 29/04/2021 à 29/04/2022 mediante a apresentação e aprovação dos documentos exigidos pelo CMI em sua DELIBERAÇÃO N. 200/CMI/2020, a validade dos certificados vencidos no período vigente dos Decretos, Portarias e Notas Técnicas citadas acima para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelas Entidades cadastradas neste Conselho.

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo grande, 29 de abril de 2021.

**Cons.ª Maria Aparecida Nogueira Abdalla Barbosa**  
**Presidente do CMI**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**DELIBERAÇÃO N. 727/CMDCA/2021.****APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE MENSAL DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA – REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Deliberação n. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013, e considerando a aprovação por consenso em **Plenária 503ª Sessão Ordinária, de 20/04/2021.**

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar o balancete mensal do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA, referente ao mês de dezembro de 2020;

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 05 de maio de 2021.

**Regina Célia Filipini Malta**  
**Conselheira Presidente/CMDCA**

**DELIBERAÇÃO N. 728/CMDCA/2021.****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANÇO ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA - EXERCÍCIO 2020.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Deliberação n. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013, e considerando a aprovação por consenso em **Plenária 503ª Sessão Ordinária, de 20/04/2021.**

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas do Balanço Anual do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA, exercício 2020;

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 05 de maio de 2021.

**Regina Célia Filipini Malta**  
**Conselheira Presidente/CMDCA**

**DELIBERAÇÃO N.729/CMDCA/2021.****APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, CAPTADOS ATRAVÉS DO CLIQUE ESPERANÇA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal n. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro no artigo 2º da Deliberação n. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013, e considerando a aprovação em **Plenária 503ª Sessão Ordinária, de 20/04/2021.**

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Liberar os recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA para as entidades abaixo relacionadas:

Entidade	Valor Captado	Valor Liberado
<b>Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande/MS</b> Projeto: "Cidadania e profissionalização"	R\$ 60.300,00	<b>R\$ 48.240,00</b>
<b>Equipe da Esperança Voluntários da Santa Casa</b> Projeto: "Cuidando da criança e da sua família"	R\$ 2.200,00	<b>R\$ 1.760,00 (via FMIA) + R\$ 6,30 (recursos próprios para cobrir a diferença do orçamento)</b> <b>Totalizando R\$ 1.766,30</b>

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de maio de 2021.

**Regina Célia Filipini Malta**  
**Conselheira Presidente/CMDCA**

**DELIBERAÇÃO N. 730/CMDCA/2021.****APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BALANCETES MENSIS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA – REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Deliberação n. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013, e considerando a aprovação por consenso em **Plenária 504ª Sessão Ordinária de 04/05/2021.**

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar os balancetes mensais do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021;

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 05 de maio de 2021.

**Regina Célia Filipini Malta**  
**Conselheira Presidente/CMDCA**

**JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIT N. 14/2021**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa  
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2021

Thiago Loureiro de Araújo  
Presidente da JARIT

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX0000	013779/2019-25	00313-30834	IMPROCEDENTE
XXX0000	013786/2019-91	00313-30840	IMPROCEDENTE
XXX0000	013788/2019-16	00313-30841	IMPROCEDENTE
XXX0000	016222/2019-91	00311-31663	IMPROCEDENTE
XXX0000	016224/2019-17	00311-31664	IMPROCEDENTE
XXX0000	017388/2019-80	00311-31681	IMPROCEDENTE
XXX0000	017463/2019-01	00056-31325	IMPROCEDENTE
XXX0000	017488/2019-24	00057-31328	IMPROCEDENTE
XXX0000	017492/2019-00	00057-31330	IMPROCEDENTE
XXX0000	019007/2019-15	00311-31642	IMPROCEDENTE
XXX0000	019629/2019-25	00311-31648	IMPROCEDENTE
XXX0000	019653/2019-18	00311-31519	IMPROCEDENTE
XXX0000	024195/2019-76	00410-32059	IMPROCEDENTE
XXX0000	024576/2019-18	00310-32065	IMPROCEDENTE
XXX0000	024577/2019-72	00310-32066	IMPROCEDENTE
XXX0000	024580/2019-87	00310-32067	IMPROCEDENTE
XXX0000	082899/2014-21	00035-1695	PROCEDENTE
XXX0000	086899/2014-73	00035-2029	IMPROCEDENTE
XXX0000	091766/2020-67	00000-00818	IMPROCEDENTE
XXX0000	091767/2020-20	00000-00819	IMPROCEDENTE
XXX0000	093072/2020-19	00000-TC 00820	IMPROCEDENTE
XXX0000	093074/2020-44	00000-TC 00821	IMPROCEDENTE
XXX0000	093077/2020-32	00000-TC 00822	IMPROCEDENTE
XXX0000	093079/2020-68	00000-00824	IMPROCEDENTE
XXX0000	093085/2020-61	00000-00825	IMPROCEDENTE
XXX0000	093088/2020-59	00000-TC 00826	IMPROCEDENTE
XXX0000	093090/2020-09	00000-TC 00828	IMPROCEDENTE
XXX0000	093093/2020-99	00000-TC 00829	IMPROCEDENTE
XXX0000	093094/2020-51	00000-TC 00830	IMPROCEDENTE
XXX0000	093095/2020-14	00000-TC 00831	IMPROCEDENTE

## PAUTA DE JULGAMENTO N. 017/2021

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta minutos em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 05 de maio de 2021

Thiago Loureiro de Araújo  
Presidente da JARIT

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO	RELATOR
13758/2019-28	CONSORCIO GUAICURUS	00035-30839	THIAGO L. DE ARAUJO

17501/2019-91	CONSORCIO GUAICURUS	00035-31603	THIAGO L. DE ARAUJO
17502/2019-53	CONSORCIO GUAICURUS	00035-31604	THIAGO L. DE ARAUJO
17379/2019-99	CONSORCIO GUAICURUS	00035-31679	THIAGO L. DE ARAUJO
24394/2019-01	CONSORCIO GUAICURUS	00035-32037	THIAGO L. DE ARAUJO
24397/2019-91	CONSORCIO GUAICURUS	00055-32039	THIAGO L. DE ARAUJO

17430/2019-44	CONSORCIO GUAICURUS	00035-31777	JOSE R. N. GONDIM
17434/2019-03	CONSORCIO GUAICURUS	00035-31778	JOSE R. N. GONDIM
17435/2019-68	CONSORCIO GUAICURUS	00035-31780	JOSE R. N. GONDIM
17438/2019-56	CONSORCIO GUAICURUS	00035-31781	JOSE R. N. GONDIM
20742/2019-35	CONSORCIO GUAICURUS	00035-31823	JOSE R. N. GONDIM
24574/2019-84	CONSORCIO GUAICURUS	00035-32064	JOSE R. N. GONDIM

20048/2019-08	CONSORCIO GUAICURUS	00035-31096	LOYRE W. L. NASCIMENTO
20687/2019-29	CONSORCIO GUAICURUS	00056-31348	LOYRE W. L. NASCIMENTO
88248/2014-36	CONSORCIO GUAICURUS	00035-02149	LOYRE W. L. NASCIMENTO
83015/2014-19	CONSORCIO GUAICURUS	00035-01550	LOYRE W. L. NASCIMENTO
84620/2014-53	CONSORCIO GUAICURUS	00035-01802	LOYRE W. L. NASCIMENTO
84622/2014-89	CONSORCIO GUAICURUS	00035-01910	LOYRE W. L. NASCIMENTO

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

## PAUTA DE JULGAMENTO N. 010/2021

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 5 de maio de 2021

Nelson de Souza Borges Júnior  
Presidente da JARIM

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO	RELATOR
91520/2020-77	AILTON A. ZANATTO	F1817	ALEXANDRE K. L. NISHIMURA
66192/2020-06	ALCIR LUÍS SGORLA	D460318	NELSON DE S. B. JÚNIOR
91631/2020-38	ALOIN NARA DA SILVA	F1822	SEBASTIAO J. DE CAMPOS

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

#### PORTARIA N. 4883

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Antônio José Faustino**, matrícula n. 11977, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n. **011/2021**.

Art. 2º - Fica designado o servidor **Rodnei da Conceição Ramos**, matrícula n. 53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 30 de abril de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### PORTARIA N. 4884

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Adilson Francisco da Silva**, matrícula n. 9034, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n. **012/2021**.

Art. 2º - Fica designado o servidor **Antônio José Faustino**, matrícula n. 11977, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 30 de abril de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### ATO DA PRESIDÊNCIA n. 170/2021

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 1.109/09 que estabelece o Regimento Interno da Casa e tendo em vista a indicação das respectivas lideranças,

**NOMEIA** os vereadores, abaixo relacionados, para comporem as seguintes Comissões Permanentes:

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: OTÁVIO TRAD	PSD
Vice-Presidente: WILLIAM MAKSOUD	PTB
Membro: CLODOILSON PIRES	PODEMOS
Membro: ADEMIR SANTANA	PSDB
Membro: TABOSA	PDT

#### COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Presidente: CAMILA JARA	PT
Vice-Presidente: JUNIOR CORINGA	PSD
Membro: VALDIR GOMES	PSD
Membro: CLODOILSON PIRES	PODEMOS
Membro: ADEMIR SANTANA	PSDB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E TURISMO

Presidente: DR. VICTOR ROCHA	PP
Vice-Presidente: PROFESSOR RIVERTON	DEM
Membro: CLODOILSON PIRES	PODEMOS
Membro: CORONEL ALIRIO VILLASANTI	PSL
Membro: RONILÇO GUERREIRO	PODEMOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: ADEMIR SANTANA	PSDB
Vice-Presidente: PROFESSOR JOÃO ROCHA	PSDB
Membro: RONILÇO GUERREIRO	PODEMOS
Membro: WILLIAM MAKSOUD	PTB
Membro: OTÁVIO TRAD	PSD

Campo Grande - MS, 5 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**ATOS DE PESSOAL****DECRETO N. 8.526**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de maio de 2021:

<b>NOME:</b>	<b>CARGO:</b>	<b>SÍMBOLO:</b>
ANTONIO VALDO FRANCISCO DA SILVA	Assistente Parlamentar V	AP 110
WILLYANS ALEX DE SA BARRETO	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**ATOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **004/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **086/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Sessão Pública do Pregão em epígrafe realizada no dia 12/02/2021, destinado à **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (LANCHES), POR DEMANDA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**, conforme especificações estabelecidas no Anexo II - Termo de Referência.", foi declarada vencedora do CERTAME a empresa **JOYCE COMERCIO DE BEBIDAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.171.498/0001-01, pelo valor de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), conforme a adjudicação realizada pelo pregoeiro.

Campo Grande (MS), 15 de março de 2021.

**JOSIELE SEVERO DOS SANTOS**  
Diretora de Licitações

**WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO**  
Pregoeiro

**PARTE III****PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**DENISAR JOSÉ FERRAGUT** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de **PRADA**, localizada à **FAZENDA SANGA VITÓRIA** município de Campo Grande –MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O CLUBE DE MÃES DA MORENINHA III**, através de sua Presidente, convoca todas as mães associadas para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 11/06/2021, às 8h00 até 10h00, na Rua Grande Floresta n. 392, Q. 65, Lote 02, Moreninha III, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) correção no endereço da sede da Associação; e, b) reformulação do Estatuto Social da Associação.

**REQUERIMENTO**

**HOSPITAL DE OLHOS DE MATO GROSSO DO SUL S/S** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de Hospitais, Clínica médica, Consultório médico com área total até 10.000 m<sup>2</sup>. Localizada à Avenida Afonso Pena, 3190 – Bairro Centro, município de Campo Grande –MS.

**SANAGUA SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana– SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **SISTEMA DE ABASTECIMENTO**

**PÚBLICO DE ÁGUA CONTEMPLANO CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA). DEPOSITOS DE PRODUTOS PERIGOSOS, QUÍMICOS E/OUI COMBUSTÍVEIS.** Localizada à **Rua Spipe Calarge nº 632, Tv Morena** – município de Campo Grande –MS.

**SANAGUA SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA CONTEMPLANO CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA). DEPOSITOS DE PRODUTOS PERIGOSOS, QUÍMICOS E/OUI COMBUSTÍVEIS.** Localizada à **Rua Spipe Calarge nº 632, Tv Morena** – município de Campo Grande –MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO A UNIMAR**

Renúncia da Atual Diretoria . Eleição e posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal do Conj. Resid. Aquários I e II , dia 16 de Maio de 2021 das 8h às 16horas -av.conde Boa Vista / R.Felipe Safadi Nogueira.